



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Lei n.º 2.538, de 22 de junho de 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação –
PME e dá outras providências.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da
Palha, do Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, de São Gabriel da
Palha, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo,
com vistas ao cumprimento do disposto no Art. 214, da Constituição Federal.

Art 2.º São diretrizes do Plano Municipal de Educação - PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da
cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e
éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação
como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de
expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos (as) profissionais da educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art 3.º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste Plano Municipal de Educação - PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4.º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência o Censo Demográfico e os Censos Nacionais da Educação Básica.

Art. 5.º - A execução do Plano Municipal de Educação - PME e o cumprimento de suas metas serão objetivo de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, que serão realizadas através dos órgãos colegiados já existentes ou instalação de um Fórum Municipal de Educação, sendo pelas seguintes instâncias:

I – Conselho Municipal de Educação – CME, ou

II – Conselho do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, ou

III – Fórum Municipal de Educação.

§ 1.º - Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I – divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações;

II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III – analisar e propor a revisão do percentual de investimentos público em educação.

§ 2.º - A meta progressiva de investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do Plano Municipal de Educação - PME, e poderá ser ampliada por meio de Lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Art. 6.º O Fórum Municipal de Educação, e/ou outras instancias acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação - PME e o cumprimento de suas metas e, promoverá a articulação das conferências municipais que as precederem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Art. 7.º O município atuará em regime de colaboração com os demais entes federados visando o alcance das metas e a implementação das estratégias objeto deste Plano.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo,
22 de junho de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

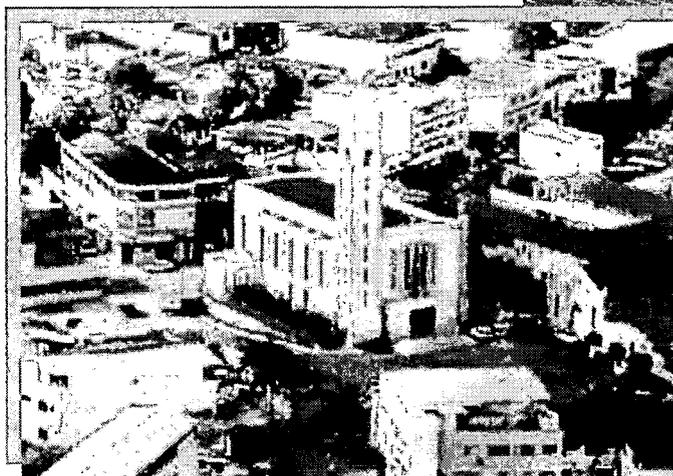
NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 – 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

SÃO GABRIEL DA PALHA/ES - 2015

Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha
Dr. HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Vice – Prefeito
VALDECIR PINTO CESAR

Secretário Municipal de Educação
SANDRO VAGNO BASTO

Comissão Especial de Elaboração do PME

Presidente – Sandro Vagno Basto

Coordenadora – Maria Luzia Rosi

Secretária Executiva – Danielle Cuquetto Arpini

Adinéa Monteiro Barros

Adoracy Soares De Almeida

Agnes Nogueira Couto

Ana Carolina Torres

Ana Helena Barcellos

Angela Maria Gobbi Pinaffo

Araceli Castelan Zani

Danielle Cuquetto Arpini

Davi Pereira Pedro

Deusdete Benincá Pupim

Dinalva Alves

Dulcelina Pereira Gobbi

Elisangela Lemos Da Silva

Erick Cabral Coelho

Fabiola Regina das Neves



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Fabricia Morgado Won Doelinger
Flavianny Cristina Luiz Do N. Riquieri
Genésio Benincá Junior
Gilberto Freitas de Souza
Graciele Cao Mercier
Gracieli Covre Pessin
Heleandro Ramos
Hemilio Hortolani Boldrin
Ininéia Bergamaschi
Jacira Schwanz Wandermurem
Jane Lisie Martinelli Dos Santos
Jean Carlos Gonçalves Nascimento
Jean Fernandes Dos Santos
Joelma Maria Martins Da Silva
José Mauri
Josilande Vieira De Souza
Keila Cristina Belo de Oliveira
Leida Raasch
Leila Angelica Lampir Zumach
Lorien Manzoli Fernandes
Lucinéia Braun Kepp
Magda Aparecida Ferreira Dias De Oliveira
Marcela Ferraz
Marciléia Filipini Colombi
Marcio José De Andrade
Marcos Sérgio Gozer
Maria Helena Zotelle
Maria Lucimar Ximenes De Souza
Maria Luzia Rosi
Marlene Silva Teixeira De Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Marlucia Peres
Maxciano Carvalho
Michely Cassani Juliatti
Nelsino Ferreira De Jesus
Nileide Alves Oliveira Rosário
Nilza Broziguini Dalcin
Pablo Guimarães Teixeira
Rafaela Kruger Curitiba
Rosimery Piontikowsky S. Guaitolini
Sandro Vagno Basto
Selma Regina Ahnert Da Silva
Sidilene Ribeiro Pin Mardegan
Simone Salvador De Nadai
Sintia Pedroso Chiarelli Mauri
Sônia Izanete Azevedo Domicioli
Tamilis Lovo Cardoso
Tereza Buss Cardoso
Tereza de Almeida Izoton Fiorot
Wederson Ferreira De Paiva
Wrsula Machado Teixeira
Zelita Correia Sarnágli

EQUIPE TECNICA

Adinaldi Maria Dalcim Costa
Anderson Sodré Da Silva
Wederson Ferreira De Paiva
Murilo Cabral De Lacerda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação – PME, de São Gabriel da Palha, respalda-se nos marcos normativos, norteadores para a elaboração dos planos, em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE, que fundamentou todo o processo de construção do texto base deste PME. Representa o ponto culminante de um conjunto de normas da Constituição Federal – 1988, com vistas ao cumprimento do disposto no Art. 214, de preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Lei 9394/96 e da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação – PNE e ainda, das demandas colocadas pela comunidade local.

Este plano constitui-se em um instrumento de intervenção na realidade educacional do município. As diretrizes, as metas e estratégias aqui definidas foram elaboradas com ampla participação de representantes da comunidade educacional e sociedade civil, nomeados pelo Prefeito Municipal, instituídas por uma Comissão Especial e Equipe Técnica através da Portaria nº 238/2015, de 07 de abril de 2015. Sendo representantes da Secretaria Municipal de Educação, das entidades de Classe, instituições Educacionais, representantes das Secretarias Municipais do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, Saúde, Finanças, Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, Poder Legislativo e com representação da sociedade civil local.

Este Plano tem como Diretrizes norteadoras e estão coerentes com o Plano Nacional de Educação:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização de atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – Valorização dos (as) profissionais da educação;
- X – Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As metas e Estratégias do PME foram definidas a partir da análise do diagnóstico educacional do município, considerando o contexto histórico, geográfico, socioeconômico, cultural e educacional, o que proporcionou uma visão holística da realidade deste Município, possibilitando assim, a definição de proposições capazes de assegurar mudanças significativas na performance educacional, para o decênio 2015 – 2025.

A intenção fundamental é buscar articulações no âmbito das três esferas administrativas e nos diversos setores da sociedade, em torno de ações direcionadas para a busca de credibilidade, da ampliação das oportunidades e da melhoria da educação no município.

Espera-se que este Plano seja um instrumento de gerenciamento eficaz e que seja utilizado eficientemente, pelos gestores da educação, de forma a ampliar o acesso, a permanência e à aprendizagem dos estudantes da educação pública, no município e ao mesmo tempo investir na sua qualidade, atendendo as expectativas da sociedade gabrielense, respeitando os princípios de igualdade, liberdade e de colaboração, possibilitando assim a continuidade da política educacional.



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA	8
1.1	ASPECTOS HISTÓRICOS.....	8
1.2	ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	9
1.3	ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	9
1.4	ASPECTOS CULTURAIS.....	10
1.5	ASPECTOS EDUCACIONAIS.....	12
2	DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.....	16
2.1	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	16
2.2	ENSINO FUNDAMENTAL.....	19
2.2.1	Avaliações no Contexto Educacional.....	26
2.3	ENSINO MÉDIO.....	30
2.4	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	34
2.5	EDUCAÇÃO ESPECIAL/ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.....	36
3	O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: METAS E ESTRATÉGIAS	39
4	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	104
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	106
6	REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	107



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS

Foi por volta de 1920 que as autoridades governamentais sentiram a necessidade de colonizar esta região, onde as terras ainda eram desabitadas pela civilização. A região que pertence ao município de São Gabriel da Palha, pertenceu, até a data de sua emancipação, ocorrida no ano de 1963, ao município de Colatina.

Lei nº 1837 de 21-02-1963, criou o município de São Gabriel da Palha, com território desmembrado do município de Colatina. Sua instalação se deu no dia 14-05-1963, data em que a cidade comemora a sua emancipação.

Sua colonização deu-se por imigrantes italianos, poloneses e alemães. A mistura das raças que forma esse povo é responsável pela hospitalidade e alegria que contagiam e prendem àqueles, que no município chegam, como também pela miscigenação da cultura existente.

A origem do nome **São Gabriel da Palha** advém das seguintes versões:

São Gabriel – existem duas versões que hoje, ainda são questionadas, quanto a esta denominação. A primeira dá conta de que havia na região um pescador que exercia suas atividades no Rio São José, nas proximidades da Cachoeira da Onça, de nome João Gabriel, pessoa de extrema bondade, que sempre procurava o bem da comunidade. Com seu falecimento, a população local decidiu homenageá-lo carinhosamente.

A outra versão parece ser melhor aceita, porém, também com algum questionamento. Conta-se que, devido à chegada do desbravador Bértolo Malacarne coincidir com o dia em que a igreja católica comemorava o dia do Arcanjo Gabriel, denominaram o córrego encontrado de São Gabriel, concedendo, também, ao povoado a denominação de São Gabriel.

Da Palha – quando ao complemento “da Palha”, as versões são unânimes em apontar o fato de que era uma referência dada ao local por suas primeiras casas possuírem cobertura de palha de palmito, casas estas erradicadas por volta de 1937.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

1.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município de São Gabriel da Palha localiza-se na região Noroeste do Estado do Espírito Santo, ocupando atualmente uma área de 433km² e conta com uma densidade demográfica de 73,61 hab/km², distante 212 km da capital do estado, Vitória. Limita-se ao norte com Nova Venécia e São Mateus, ao Sul com São Domingos do Norte, a leste com Vila Valério e a oeste com Águia Branca. Possui um relevo fortemente ondulado e montanhoso, com uma altitude de 180 metros, clima tropical possuindo em alguns locais e altitudes a 400 metros acima do nível do mar. A bacia que compõe a paisagem hidrográfica do município é a do Rio Doce – Suruaca, cuja área é de 542 km², destacando-se como principais rios os de Barra Seca e São José.

São Gabriel da Palha é um município brasileiro do estado do Espírito Santo. Sua população foi contada em 2010, estabelecida em 31.859 habitantes, sendo 15.905 (49,9%) do sexo masculino e 15.954(50,1%) do sexo feminino, segundo dados do IBGE, com população estimada em 2014 de 35.785 habitantes. Do total de habitantes, 76,4% de 24.325 habitantes concentravam-se na área urbana e 23,6%, 7.534 habitantes, na área rural. O grupo etário de maior concentração de habitantes era o de 20 a 29 anos, representando 19,3% da população total de 6.128 habitantes.

Das pessoas residentes no município 83% da população, encontravam-se alfabetizados, ou-seja, 26.445 habitantes do total da população.

1.3 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

São Gabriel da Palha é conhecido pelo seu principal produto, o café Conilon, onde grandes e pequenos agricultores buscam sua fonte de renda e sustentabilidade econômica, a cidade possui a mais importante Cooperativa Agrária de Cafeicultores de Conilon. Além do café também é cultivado outros produtos como, o coco, feijão, milho, mandioca e criação de gado leiteiro. Nos últimos anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

São Gabriel da Palha vem se destacando e transformando-se num grande Polo de Confecção Têxtil, que proporciona geração de empregos no município e na região. Outras atividades importantes são: o comércio, essencialmente varejista de gêneros alimentícios e de medicamentos.

É servido por três rodovias estaduais que se interligam aos municípios de Nova Venécia, Colatina, Barra de São Francisco e Linhares, possibilitando, desta forma, que a produção atinja, rapidamente, as cidades do Estado e as principais metrópoles do país.

Em se tratando de comunicação, o município possui o sistema de telefonia, internet, correio, televisão, rádio, etc., comunicando-se, assim, com todo o país e até com o mundo.

O artesanato também é representativo no município, com a produção de toalhas, bolsas, panos de prato bordados em ponto cruz e pintura, crochê, massa de biscoito.

Observando a População Economicamente Ativa (PEA) dos últimos 10 anos medidos pelos indicadores de Renda Per Capta Média, Pobreza e Desigualdade Econômica do Município de São Gabriel da Palha de 2000 a 2010, observa-se que a Renda Per Capta Média cresceu 60,92%, passando de R\$ 477,27 em 2000, para R\$ 783,39 em 2010.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal IDHM, o município alcançou 0,709 – PNUD/2010 – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, sendo que o IDHM - renda de 0,739, o IDHM – longevidade de 0,835 e o IDHM – Educação equivale a 0,578. Observa-se que no ranking nacional o município ocupa o 1.639º lugar.

1.4 ASPECTOS CULTURAIS

O município sofreu influências culturais de seus colonizadores, principalmente italianos, poloneses e alemães.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

O município possui cantores e grupos musicais que contribuem para a animação nas festas.

Também merecem ênfase os tradicionais tocadores de concertina é instrumento de origem germânica fabricada na Alemanha. Anualmente, realizam o festival de concertina que anima os moradores desta região e de outras.

Festa do município - no dia 14 de maio comemora-se o aniversário de emancipação Política do Município. O evento é comemorado com várias atrações, dentre as principais, citamos o Desfile escolar onde as escolas apresentam temas relevantes para a população. Conta também com a Banda de Música Municipal que é constituída por 23 integrantes com instrumentos que dão suporte às festividades e outros eventos.

Festa do Padroeiro – realizada pela Paróquia de São Gabriel, objetiva reunir toda a comunidade Católica para comemorar o dia do Padroeiro Arcanjo Gabriel, no dia 29 de setembro, cuja data é feriado municipal. Missa, leilões, barracas animam a festa que conta com os fiéis das comunidades locais urbanas e rurais.

Festa da comunidade - acontece todos os anos nas comunidades para celebrar o seu padroeiro. Tem como objetivo fortalecer os laços comunitários, a fraternidade entre as famílias e entretenimento e lazer para a juventude, valorizando as expressões culturais e religiosas do município. Além das festas religiosas, acontecem também, as festas folclóricas, com quadrilhas, comidas típicas e danças diversas.

- Corpus Christi – Caracterizada pela beleza, pela diversidade do colorido nas ruas enfeitadas e pela manifestação de fé dos fiéis que caminham em procissão homenageando o corpo de Deus.

- Grupo da Terceira Idade – Ressalta-se como de grande importância para a integração social o grupo da terceira idade que semanalmente se reúne para passar algumas horas descontraindo-se com bate-papo e danças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

1.5 ASPECTOS EDUCACIONAIS

Até o início dos anos 80, a Educação do município estava centrada no Estado e no setor privado. Havia no município um órgão denominado Divisão de Ensino, que coordenava as escolas, sendo intermediário da Secretaria de Estado de Educação, e funcionava nas dependências da Prefeitura, mesmo não existindo escolas municipais.

Por volta de 1982, foram criadas 6 (seis) primeiras Escolas Municipais, na zona rural.

Com o crescimento populacional e o desenvolvimento municipal, foi criada a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, funcionando em conjunto com o Subnúcleo Regional de Educação (Órgão Estadual), sendo que o Secretário Municipal de Educação, e as equipes desenvolviam um trabalho integrado, não fazendo distinção entre rede municipal e rede estadual, objetivando uma mesma política educacional.

Na década de 90, a rede municipal tomou outra dimensão, foram criadas novas escolas e a Educação estadual foi reestruturada, foram extintos os Subnúcleos Regionais da Educação e criadas as 11 Superintendências Regionais de Educação no Estado. O município ficou jurisdicionado então à Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia, assim a Secretaria Municipal de Educação passou a administrar apenas as Escolas Municipais, estando vinculada ao Sistema Estadual de Ensino do Espírito Santo.

Em 2005, atendendo as legislações em vigor e o momento político, novas escolas foram incorporadas a rede municipal, através do processo de municipalização, ampliando assim o número de matrícula na rede municipal bem como o número de funcionários.

Atualmente a educação desenvolvida no município está regida pelo setor público (municipal e Estadual) e pelo setor privado.

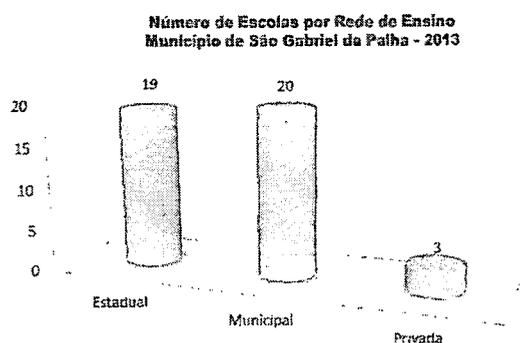
Em 2013, a rede Municipal de Ensino contava com 20(vinte) escolas, sendo 05(cinco) de Educação Infantil (creches e Pré-Escolas), 07(sete) escolas de Ensino Fundamental e 08 (oito) escolas unidocentes, na zona rural.



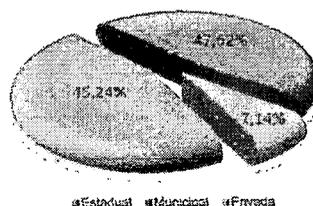
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Contava com 19 escolas da rede Estadual, sendo 03(três) escolas de Ensino Fundamental, 02 (duas) escolas de Ensino Fundamental e médio, e 14(quatorze) escolas unidocentes, rurais. A rede privada contava com 03(três) escolas, sendo 01 (uma) de educação Infantil e Ensino Fundamental, 01(uma) de Ensino Fundamental e Médio, e 01(uma) escola de Educação Infantil, fundamental e médio, conforme gráficos e tabelas a seguir.



**Percentual de Escolas por Dependência Administrativa
Município de São Gabriel da Palha - 2013**



No que concerne a cobertura educacional, a tabela, a seguir, demonstra que no ano de 2013, um total de 6.741 alunos foram atendidos na Educação Básica, sendo que o maior percentual de atendimento se deu no ensino fundamental, com uma taxa de 61,5% do total de matrículas da Educação Básica, e, 3.952, concentravam-se na rede municipal de ensino, conforme demonstra a tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

Número de Escolas e Matrículas na Educação Básica por Dependência Administrativa no Município de São Gabriel da Palha - 2013

REDE	Número de Escola	Número de Matrículas						Total
		Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Especial (AEE)	Educação Profissional	Educação de Jovens e Adultos	
Estadual	10	-	1.022	1.031	-	18	291	2.362
Municipal	20	1.053	2.899	-	-	-	-	3.952
Privada	3	73	224	112	18	-	-	427
Total	42	1.126	4.145	1.143	18	18	291	6.741

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDUC/GEIASRE

A Secretaria Municipal de Educação está sempre buscando caminhos para mudar o perfil da educação e melhorar a qualidade do ensino, e esta preocupação se reflete na capacitação de professores, na valorização dos profissionais do magistério, na melhoria das condições de trabalho, no combate a repetência, a evasão e dificuldades de aprendizagens dos alunos, como meio de assegurar de fato o direito à EDUCAÇÃO.

O atual momento exige um novo compromisso com a qualidade da Educação especialmente na Educação Básica. Para melhorar o desempenho escolar e evitar a evasão, o Ensino Fundamental do País foi ampliado de oito para nove anos.

De acordo com o Art. 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Nessa linha, o Art. 11, inciso V da referida Lei, determina que nos municípios incumbir-se-ão de, oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Emenda Constitucional nº 59/2009, além das alterações relativas aos planos decenais, tem possibilitado grandes conquistas para a educação nacional ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

incluir no texto constitucional a expressão “Sistema Nacional de Educação”; ao prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos; ao ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica; e ao estabelecer meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto Interno Bruto. São marcos jurídicos indispensáveis à criação das condições objetivas para a efetivação de políticas de Estado.

Merecem destaque, ainda, iniciativas como: a ampliação do ensino fundamental de oito para nove anos; o PDE, lançado em 2007 como resposta institucional do Executivo Federal, à necessidade de garantir a equalização das oportunidades de acesso a uma educação de qualidade e de melhoria das condições de ensino no país; o Sistema Nacional de Avaliação Superior (SINAES); a busca da consolidação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB); as ações e políticas direcionadas à expansão da educação tecnológica e superior públicas por meio da criação de novas instituições, a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, a adoção de políticas de ações afirmativas, entre outras. Um importante avanço também foi a aprovação da Lei 12.695/2012, que dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União, prestado em caráter suplementar e voluntário às redes públicas da educação básica dos Estados, no Distrito Federal e dos Municípios, com o objetivo promover a melhoria da qualidade da educação básica pública, observadas as metas, diretrizes e estratégias do PNE.

O diagnóstico, as metas, estratégias e indicadores de cada etapa e modalidade de ensino, que direcionam o Plano Municipal de Educação, serão comentados, a seguir, separadamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

2. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO

2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) introduziu uma série de inovações em relação à Educação Básica, dentre as quais, a integração das creches nos sistema compondo, junto com as pré-escolas, a primeira etapa da Educação Básica. Assim, do ponto de vista legal a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade, sendo que de 0 (zero) a 03(três)anos o atendimento é ofertado em creches e de 04 (quatro) e 5(cinco) anos em pré-escolas.

Sob a luz desta concepção, a criança constrói seu conhecimento a partir de uma ação pedagógica lúdica, prazerosa e desafiadora, incentivando o gosto pelas descobertas e investigações e valorizando suas experiências individuais e coletivas. A escola procura desenvolver no aluno uma postura crítica, criativa, participativa e dialógica, através de jogos, brincadeiras e vivencias que estimulam o interesse, o ato de pensar e a cooperação.

Na Educação Infantil, o estudante é estimulado a descobrir, arriscar, rever e participar de atividades que construirão seu processo de conhecimento real, com vivências experimentadas no dia da escola, que favorecem o desenvolvimento cognitivo e a formação social e pessoal da criança. Em todos os espaços da Educação Infantil mobiliários, objetivos e materiais de apoio são adaptados para a aprendizagem nessa fase escolar, garantindo a excelência pedagógica. Além das atividades lúdicas e recreativas, onde os estudantes se divertem, desenvolvem atividades motoras e criam relações interpessoais.

No presente diagnóstico, a intenção é situar o atual estado da Educação Infantil, levando-se em conta a trajetória do atendimento oferecido à população de 0(zero) a 3(três) anos em creche, e, de 4 a 5 anos em pré-escola nos anos de 2007 a 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

De acordo com os dados no Censo Demográfico de 2010, existia no município de São Gabriel da Palha, no referido ano, uma população de 2.475 crianças na faixa etária de 0(zero) a 5(cinco) anos, sendo que 65% (1.610) dessas crianças situavam-se na faixa de 0 a 3 anos e 35% (865) situavam-se entre 4 e 5 anos.

As Tabelas a seguir, demonstram as demandas potenciais de Educação Infantil, e taxas de atendimento, no ano de 2010.

População de Educação Infantil – 0 a 3 anos e taxa de atendimento – Município de São Gabriel da Palha – 2010

População de 0 a 3 anos	População de 0 a 3 anos que frequenta escola ou creche		População de 0 a 3 anos que frequenta escola ou creche pública		População de 0 a 3 anos que não frequenta escola ou creche	
1610	385	23,9%	361	93,7%	1.225	76,1%

Fonte: Censo Demográfico de 2010.

População de Educação Infantil – 2010 SÃO GABRIEL DA PALHA

População de 4 e 5 anos	População de 4 e 5 anos que frequenta escola ou creche		População de 4 e 5 anos que frequenta escola ou creche pública		População de 4 e 5 anos que não frequenta escola ou creche
Absoluto	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto
865	581	67,1%	531	91,3%	284

Fonte: Censo Demográfico de 2010.

Desse universo, de acordo com os dados do Censo Demográfico de 2010, demonstrados na tabela anterior, no município de São Gabriel da Palha, apenas 385 crianças frequentavam creches, o que correspondia a 23,9% de atendimento na faixa etária de 0 a 3 anos. Quanto à pré-escola, o atendimento foi de 581 crianças, atingindo, assim, 67,1% da demanda na faixa etária correspondente à pré-escola, se levarmos em consideração que as matrículas foram realizadas de forma compatível com a faixa etária das crianças.

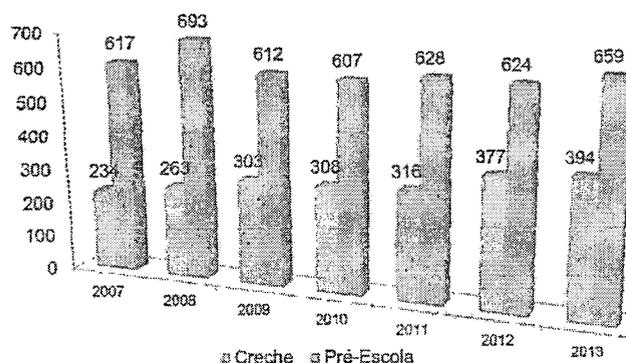
Sabe-se agora que das 2.475 crianças de 0 a 5 anos, apenas 966 frequentavam a educação infantil, no ano de 2010, o que representava uma taxa líquida de atendimento de 39% dessa faixa etária. Esses dados indicam, portanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

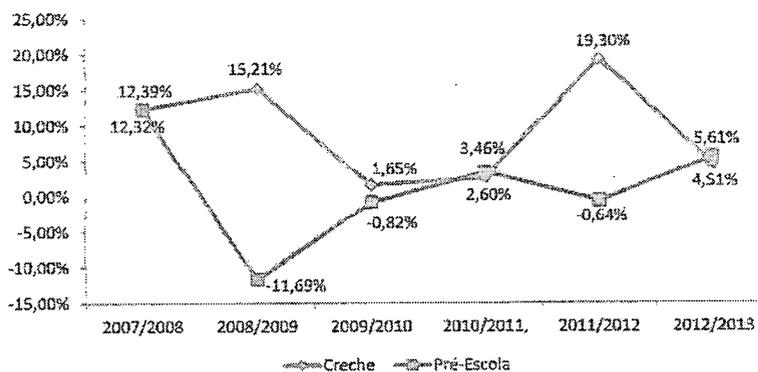
que a disponibilidade de estabelecimento de ensino e, conseqüentemente, a oferta de vagas para a educação infantil ainda é reduzida, revelando que o atendimento desse público, sem a absorção de novos recursos, pode-se tornar difícil a necessária expansão do atendimento.

Número de Matrículas na Educação Infantil
Rede Municipal do Município de São Gabriel da Palha – 2007 a 2013



Fonte: Censo Escolar - 2007 a 2013 - SEDU/GEIA/SEE

Varição do Número de Matrículas na Educação Infantil
Rede Municipal do Município São Gabriel da Palha – 2007 a 2013



Fonte: Censo Escolar - 2007 a 2013 - SEDU/GEIA/SEE

Os dados disponíveis nos permitem, uma avaliação precisa da cobertura do atendimento das crianças em creche e pré-escola, ano a ano, de 2007 a 2013, conforme gráficos acima.

Observa-se que no período de 2007 a 2013, houve um acréscimo de 23,8% do total de matrícula da educação infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

Esses dados devem ser analisados à luz de mudanças que vêm ocorrendo no ensino fundamental, que após a aplicação do FUNDEB, tem obrigado Estados e Municípios a matricularem seus alunos com 6 (seis) anos no ensino fundamental.

Esse esforço de ampliação do atendimento responde a um crescimento da demanda, sobre a importância de educação de qualidade nos primeiros anos de vida da criança. Apesar de, ainda, ser reduzido o atendimento a crianças de 0(zero) a 3 (três) anos, o esforço feito nesta área foi grande, como mostra o gráfico nº 2, acima, sobre a evolução das matrículas, no município.

Em termos de dependência administrativa, a educação infantil, é basicamente, municipal. Isto decorre da legislação que atribui aos municípios a responsabilidade pela Educação Infantil.

Em relação à rede física que oferece a Educação Infantil, os dados do Censo escolar 2010 demonstram a existência de 06 (seis) estabelecimentos de ensino, sendo 5(cinco) da rede municipal e 1(um) da iniciativa privada e, mais 3(três) turmas de alunos que são atendidas em escolas do ensino fundamental.

Em relação aos professores que atuaram na educação infantil, no ano de 2010, os 48 professores possuíam formação superior – licenciatura plena.

Dada a relevância de sua atuação como mediadores no processo de desenvolvimento e aprendizagem, a formação dos professores da educação infantil deverá merecer atenção especial, no que tange como formação continuada.

2.2 ENSINO FUNDAMENTAL

A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares Nacionais são os instrumentos legais que os sistemas de ensino dispõem e que definem as diretrizes norteadoras do ensino fundamental.

O Ensino Fundamental é a 2ª etapa da Educação Básica, obrigatória para toda a população. É ofertado para crianças a partir dos 6 anos de idade, tem por objetivo a formação básica do cidadão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Em relação ao Ensino Fundamental, a ampliação para nove anos, respalda-se legalmente na Lei de Diretrizes e Base – LDB 9394/96, que sinalizou para o ensino obrigatório de nove anos de duração, a iniciar-se aos seis anos de idade. Com a aprovação da Lei Nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006, que altera alguns artigos da LDB, fica institucionalizado o ensino fundamental de nove anos de duração, sendo incluídas no sistema educacional, especialmente àquelas crianças pertencentes aos setores populares.

Os estudos demonstram que, quando as crianças ingressam na escola antes dos sete anos de idade apresentam, em sua maioria, resultados mais elevados comparativamente àqueles que ingressam aos sete anos. Esse dado reforça o propósito da ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, uma vez que permite aumentar o número de crianças a serem incluídas no sistema educacional.

Assim como acontece no Brasil, este município está praticamente com o ensino Fundamental Universalizado. Em 2010, as matrículas nessa etapa de ensino totalizaram 4.572, sendo 4.466 matrículas na faixa etária de 6 a 14 anos.

A tabela a seguir, demonstra a população escolarizável de 6 a 14 anos em 2010, a taxa bruta de matrícula do ensino fundamental.

POPULAÇÃO DE 06 A 14 ANOS, MATRÍCULAS TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – SÃO GABRIEL DA PALHA - 2010

Ano	Matrículas no Ensino Fundamental	Pessoas de 6 a 14 anos	Taxa bruta de matrícula do Ensino Fundamental
2007	4.527,00	4.206,00	1,08
2008	4.498,00	4.359,00	1,03
2009	4.505,00	4.372,00	1,05
2010	4.572,00	4.466,00	1,02
2011	4.345,00	4.559,00	0,95
2012	4.161,00	4.614,00	0,90
2013	4.129,00	4.978,00	0,83

A análise da composição das matrículas do ensino Fundamental, por faixa etária, revela a presença de 106 alunos com mais de 14 anos no ensino fundamental, que pode significar que esses jovens estão voltando à escola para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

completar sua escolaridade, ou estão permanecendo mais tempo na escola pelas sucessivas reprovações.

**Matriculas na Educação Básica por Etapa/Modalidade de Ensino
Rede Municipal do Município de São Gabriel da Palha - 2007 a 2013**

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educ. Especial (AEE)	Educ. Profissional	Educação de Jovens e Adultos						Total Geral
	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total				Ensino Fundamental			Int.Ed. Profissional		Total	
										1ª a 4ª	5ª a 8ª	Total	Ensino Médio	Nível Fundam. (FIC)		
2007	234	617	851	1.235	1.414	2.649	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.500
2008	263	693	956	1.253	1.509	2.762	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.718
2009	303	612	915	1.360	1.619	2.979	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.894
2010	308	607	915	1.319	1.682	3.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.916
2011	316	628	944	1.330	1.661	2.991	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.935
2012	377	624	1.001	1.306	1.598	2.904	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.905
2013	394	659	1.053	1.405	1.494	2.899	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.952

Fonte: Censo Escolar - 2013- SEDU/GEIA/SEE

No que se refere ao atendimento dos alunos, ressalta-se um declínio nas matrículas do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, no período de 2010 a 2013, apesar da maciça presença do setor público, confirmando, dessa forma, o preceito constitucional que define, "O dever do estado com educação será efetivado mediante a garantia de ensino fundamental, obrigatório, gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria (Constituição do Brasil, 1988, Art. 208).

Esta informação leva-nos a refletir sobre a necessidade de organizar as matrículas escolares, conforme origem/destino dos alunos e não mais em expandir a rede física para o ensino fundamental, para que não tenhamos, no futuro, prédios públicos com ociosidade.

O conjunto de alunos matriculados no ensino fundamental é atendido em 37 escolas, deste total, 19 tem dependência estadual, 15 municipal e, somente 3 pertence a iniciativa privada. Observa-se que do total de escolas existentes no município, 26 estão localizadas na zona rural, sendo 22 escolas unidocentes, escolas com uma única sala o que representa 70,2% concentradas na zona rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Número de Escolas e Matrículas na Educação Básica por Dependência Administrativa no Município de São Gabriel da Palha – 2013

REDE:	Número de Escola	Números de Matrículas						Total
		Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Especial (AEE)	Educação Profissional	Educação de Jovens e Adultos	
Estadual	19	-	1.022	1.031	-	18	291	2.362
Municipal	20	1.053	2.899	-	-	-	-	3.952
Privada	3	73	224	112	18	-	-	427
Total	42	1.126	4.145	1.143	18	18	291	6.741

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE

Verifica-se, também que, apesar de o número de estabelecimentos de ensino ser equivalente entre as duas redes públicas, é na rede municipal que se concentrava o maior número de docentes, sendo que 52,5% atuavam nas séries iniciais e 47,5% atuavam nas séries finais do ensino fundamental.

Com relação ao nível de formação dos profissionais que atuavam no ensino fundamental, no ano de 2013, verificamos que dos 208 profissionais existentes, apenas 33 (15%) não possuíam curso superior completo/licenciatura plena, e/ou curso de magistério.

Considerando as especialidades e características do meio rural, a escola rural deverá merecer um tratamento diferenciado, visando garantir a permanência da população no seu meio, com currículo contextualizado, formação de professores, infraestrutura e materiais didático-pedagógicos compatíveis com as expectativas da clientela, esses são alguns mecanismos importantes e que certamente, farão essa diferença.

Em consonância com a legislação educacional vigente, o município de São Gabriel da Palha possui 2 (duas) escolas que funcionam em tempo integral 1 (uma) atendendo alunos de 1º ao 5º ano, na sede do município, e outra do 1º ao 9º ano do ensino fundamental na zona rural, com desenvolvimento de atividades artísticas, esportivas, reforço escolar, alimentação adequada, elementos que contribuirão para diminuir as desigualdades e ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagens.

A distorção idade/série causada pela repetência tem, pelo menos, duas outras consequências muito graves: a primeira delas refere-se ao impacto sobre os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

sistemas de ensino, que têm seus custos aumentados em cerca de 30%; a segunda recai diretamente sobre os alunos com atraso no percurso escolar, afetando a sua autoestima e o rendimento, o que é comprovado pelos resultados das avaliações mais recentes realização pelo INEP, que revelaram que o desempenho dos alunos tende a piorar, à medida que aumenta a distorção idade/série.

Distorção Idade Série Ensino Fundamental Anos Iniciais Município de São Gabriel da Palha – 2007 a 2013

Ano	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental																	
		2º Ano			1ª Série/2º Ano			2ª Série/3º Ano			3ª Série/4º Ano			4ª Série/5ª Ano			Total*		
		Matrícula		Fora Faixa	Matrícula		Fora Faixa	Matrícula		Fora Faixa	Matrícula		Fora Faixa	Matrícula		Fora Faixa	Matrícula	Fora Faixa	
		Inicial	Matricula	%	Inicial	Matricula	%	Inicial	Matricula	%	Inicial	Matricula	%	Inicial	Matricula	%	Inicial	Matricula	%
2007	Estadual	0	0	-	196	3	1,53%	216	36	16,67%	215	33	15,28%	233	43	17,99%	867	115	13,25%
	Municipal	0	0	-	267	1	0,37%	263	50	13,89%	319	57	17,87%	289	28	9,69%	1235	136	11,01%
	Privada	12	0	0,00%	21	0	0,00%	39	0	0,00%	26	0	0,00%	44	2	4,55%	142	2	1,41%
	Total	12	0	0,00%	484	4	0,83%	615	86	13,98%	581	90	15,48%	572	73	12,75%	2244	253	11,27%
2008	Estadual	0	0	-	153	14	8,59%	216	37	17,13%	188	35	17,68%	199	38	19,10%	776	124	15,98%
	Municipal	0	0	-	274	4	1,46%	261	51	14,13%	317	56	17,67%	301	44	14,62%	1253	155	12,37%
	Privada	27	12	44,44%	13	2	15,67%	13	0	0,00%	35	0	0,00%	24	0	0,00%	111	14	12,61%
	Total	27	12	44,44%	449	20	4,45%	590	88	14,92%	556	91	16,35%	524	82	15,65%	2140	293	13,69%
2009	Estadual	79	3	3,77%	143	14	9,79%	173	33	19,08%	197	42	21,32%	194	31	15,98%	766	121	15,93%
	Municipal	223	5	2,24%	156	1	0,64%	338	41	12,13%	333	54	16,22%	310	62	20,00%	1360	163	11,99%
	Privada	17	0	0,00%	19	1	5,26%	9	0	0,00%	21	1	4,76%	49	0	0,00%	105	2	1,90%
	Total	319	8	2,51%	318	16	5,03%	519	74	14,26%	551	97	17,60%	544	93	17,10%	2251	286	12,71%
2010	Estadual	109	0	0,00%	140	6	4,29%	184	39	21,20%	167	30	17,96%	202	44	21,78%	802	119	14,84%
	Municipal	264	7	2,65%	219	9	3,65%	182	20	10,99%	326	53	16,26%	308	50	16,23%	1319	138	10,40%
	Privada	27	0	0,00%	16	0	0,00%	14	0	0,00%	7	0	0,00%	14	0	0,00%	78	0	0,00%
	Total	420	7	1,67%	375	14	3,73%	380	59	15,53%	520	83	16,00%	524	94	17,94%	2199	157	7,14%
2011	Estadual	157	2	1,27%	119	0	0,00%	160	9	5,63%	154	27	17,53%	143	25	17,49%	731	63	8,62%
	Municipal	292	7	2,40%	289	7	2,42%	217	12	5,53%	217	40	18,43%	315	54	17,14%	1330	120	9,02%
	Privada	21	0	0,00%	24	0	0,00%	13	0	0,00%	9	0	0,00%	7	0	0,00%	73	0	0,00%
	Total	470	9	1,91%	432	7	1,62%	390	21	5,38%	379	67	17,68%	466	79	17,06%	2134	183	8,58%
2012	Estadual	154	4	2,60%	163	7	4,14%	153	14	9,15%	159	17	10,69%	146	20	13,70%	781	62	7,94%
	Municipal	276	8	2,90%	283	14	4,95%	307	24	7,82%	230	25	10,87%	210	49	23,33%	1305	120	9,19%
	Privada	23	0	0,00%	18	0	0,00%	14	0	0,00%	9	0	0,00%	5	0	0,00%	69	0	0,00%
	Total	453	12	2,65%	470	21	4,47%	474	38	8,02%	398	42	10,55%	361	69	19,11%	2156	182	8,44%
2013	Estadual	148	4	2,70%	156	7	4,49%	187	18	9,63%	144	16	11,11%	140	15	10,71%	775	60	7,74%
	Municipal	279	3	1,08%	286	5	1,75%	317	39	12,30%	291	28	9,62%	212	35	15,09%	1405	113	8,04%
	Privada	8	0	0,00%	22	0	0,00%	15	0	0,00%	12	0	0,00%	10	1	10,00%	67	1	1,49%
	Total	435	7	1,61%	464	12	2,58%	519	57	10,98%	447	44	9,84%	362	51	13,56%	2247	174	7,74%

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE

Nota: A distorção é um indicador que permite avaliar o percentual de alunos em cada série com idade superior à recomendada para aquela série. Como o Censo Escolar obtém a informação sobre a idade por meio do ano de nascimento, o critério para identificar os alunos com distorção idade/série é realizar o cálculo utilizando dois anos acima da Idade Certa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

Distorção Idade Série Ensino Fundamental Anos Finais Município de São Gabriel da Palha - 2007 a 2013

Ano	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental														
		5ª Série/6º Ano			6ª Série/7º Ano			7ª Série/8º Ano			8ª Série/9º Ano			Total		
		Matrícula Inicial	Matrícula	%	Matrícula Inicial	Matrícula	%	Matrícula Inicial	Matrícula	%	Matrícula Inicial	Matrícula	%	Matrícula	Matrícula	%
2007	Estadual	124	36	29,03%	155	31	20,00%	142	15	10,56%	167	13	7,78%	588	95	16,16%
	Municipal	484	114	23,55%	348	86	24,71%	251	68	23,37%	291	60	20,62%	1414	328	23,20%
	Privada	49	4	8,16%	43	2	4,65%	54	6	11,11%	49	2	4,08%	195	14	7,18%
	Total	657	154	23,44%	546	119	21,79%	487	89	18,28%	507	75	14,79%	2197	437	19,89%
2008	Estadual	129	30	23,26%	119	35	29,41%	139	22	15,83%	145	11	7,59%	537	98	18,42%
	Municipal	506	109	21,54%	449	87	19,38%	317	67	21,14%	237	52	21,94%	1509	315	20,87%
	Privada	58	1	1,72%	46	3	6,52%	45	3	6,67%	55	4	7,27%	204	11	5,39%
	Total	693	140	20,20%	614	125	20,36%	501	92	18,36%	437	67	15,33%	2245	424	18,89%
2009	Estadual	77	14	18,18%	122	29	23,77%	95	18	18,95%	137	21	15,33%	431	82	19,03%
	Municipal	463	115	24,84%	463	98	20,94%	414	71	17,15%	274	37	13,50%	1619	321	19,83%
	Privada	43	3	6,98%	51	2	3,92%	41	3	7,32%	37	5	13,51%	172	13	7,56%
	Total	583	132	22,64%	641	129	20,12%	550	92	16,73%	448	63	14,06%	2222	416	18,72%
2010	Estadual	77	19	24,68%	77	16	20,78%	109	21	19,27%	105	22	20,95%	368	78	21,20%
	Municipal	475	111	23,37%	432	106	24,54%	427	82	19,44%	348	56	16,09%	1682	356	21,17%
	Privada	47	4	8,51%	35	2	5,71%	48	1	2,08%	42	4	9,52%	172	11	6,40%
	Total	599	134	22,37%	544	124	22,79%	584	105	17,98%	495	82	16,57%	2222	445	20,03%
2011	Estadual	94	32	34,04%	57	11	19,30%	76	11	14,47%	114	24	21,05%	341	78	22,87%
	Municipal	468	118	25,21%	435	96	22,07%	379	92	24,27%	379	69	18,21%	1661	375	22,58%
	Privada	32	3	9,38%	50	5	10,00%	37	5	13,51%	48	3	6,25%	167	16	9,58%
	Total	594	153	25,76%	542	112	20,66%	492	108	21,95%	541	96	17,74%	2169	469	21,62%
2012	Estadual	56	21	37,50%	86	27	31,40%	68	19	27,94%	66	12	18,18%	276	79	28,62%
	Municipal	454	106	23,35%	445	105	23,60%	365	75	20,55%	334	69	20,66%	1596	355	22,22%
	Privada	37	4	10,81%	41	4	9,76%	46	3	6,52%	31	2	6,45%	155	13	8,39%
	Total	547	131	23,95%	572	136	23,78%	479	97	20,25%	431	83	19,26%	2029	447	22,03%
2013	Estadual	39	11	22,00%	50	6	12,00%	82	18	21,95%	65	18	27,69%	247	53	21,46%
	Municipal	381	117	30,71%	398	90	22,61%	390	80	20,51%	325	45	13,85%	1494	332	22,22%
	Privada	27	5	18,52%	44	6	13,64%	14	1	7,14%	72	2	2,78%	157	14	8,92%
	Total	458	133	29,04%	492	102	20,73%	486	99	20,37%	462	65	14,07%	1898	399	21,02%

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE

Nota: A distorção é um indicador que permite avaliar o percentual de alunos em cada série com idade superior à recomendada para aquela série. Como o Censo Escolar obtém a informação sobre a idade por meio do ano de nascimento, o critério para identificar os alunos com distorção idade série é realizar o cálculo utilizando dois anos acima da Idade Certa.

Os indicadores educacionais levantados que evidenciam o atraso no percurso escolar, resultante da repetência e da evasão escolar, a expressiva presença de jovens com mais de 14 anos no ensino fundamental, apontam para a necessidade de implementação de políticas educacionais destinadas à correção da distorção série/idade, com garantia de profissionais capacitados e material didático pedagógico adequado e de políticas destinadas à formação continuada dos professores. Estas medidas contribuirão para a permanência das crianças na escola, o resgate da autoestima, a melhoria dos níveis de proficiência e a elevação do nível de escolarização da população do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

Taxas de Abandono, Aprovação e Reprovação do Ensino Fundamental por Rede de Ensino do Município de São Gabriel da Palha – 2007 a 2012

Ano	Rede Escolar	Abandono		Aprovado		Reprovado	
		Matrícula	%	Matrícula	%	Matrícula	%
2007	Total	177	3,98	3.716	83,54	555	12,48
	Estadual	39	2,68	1.263	86,68	155	10,64
	Municipal	137	5,17	2.126	80,17	389	14,67
	Privada	1	0,29	327	96,46	11	3,24
2008	Total	99	2,28	3.822	87,98	423	9,74
	Estadual	33	2,51	1.137	86,40	146	11,09
	Municipal	65	2,39	2.373	87,44	276	10,17
	Privada	1	0,32	312	99,36	1	0,32
2009	Total	114	2,62	3.842	88,16	402	9,22
	Estadual	42	3,55	1.044	88,25	97	8,20
	Municipal	71	2,45	2.529	87,21	300	10,34
	Privada	1	0,36	269	97,82	5	1,82
2010	Total	63	1,47	3.890	90,70	336	7,83
	Estadual	8	0,71	1.074	94,71	52	4,59
	Municipal	50	1,72	2.576	88,74	277	9,54
	Privada	5	1,98	240	95,24	7	2,78
2011	Total	61	1,44	3.870	91,49	299	7,07
	Estadual	8	0,76	970	91,68	80	7,56
	Municipal	47	1,60	2.679	91,22	211	7,18
	Privada	6	2,55	221	94,04	8	3,40
2012	Total	79	1,93	3.687	90,15	324	7,92
	Estadual	19	1,92	935	94,44	36	3,64
	Municipal	60	2,08	2.541	88,11	283	9,81
	Privada	0	0,00	211	97,69	5	2,31

Fonte: Censo Escolar - 2007 a 2012 - SEDU/GEIA/SEE

Apesar desses índices preocupantes, verifica-se que a produtividade do sistema tem sofrido uma transformação importante nos últimos anos, quando começam a melhorar alguns indicadores de desempenho educacional, mas isto não significa que o município deva se descuidar de qualidade do ensino oferecido, pois os dados revelam que nem todos que ingressam na escola logram sucesso e que, ainda persistem grandes perdas educacionais decorrentes do abandono e da reprovação escolar, conforme demonstra a tabela supra.

De fato, a análise dos indicadores, construídos a partir dos censos escolares, permite diagnosticar os principais problemas a serem enfrentados: a repetência da qual decorre a defasagem entre idade e série, a evasão escolar e a formação deficiente dos professores, questões estas que estão intimamente associadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

2.2.1 A AVALIAÇÃO NO CONTEXTO EDUCACIONAL

Avaliar é, sem dúvida, uma das ações que mais realizamos em nossa vida, mesmo sem perceber.

Mais recentemente, a cultura de avaliação deixou de ficar restrita à sala de aula. Atualmente, as questões relativas à avaliação vão além do nosso trabalho cotidiano. Por exemplo, avaliações em larga escala, como a Prova Brasil, permitem a definição de políticas públicas de ensino; as avaliações do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) permitem que os alunos tenham acesso a livros escolares de melhor qualidade, entre outros aspectos.

É preciso afirmar que a avaliação não se opera no vazio; avaliamos para tomar decisões. Avaliar pode ser entendido como um conjunto de procedimentos e processos de coleta, tratamento e comunicação de informações, realizado com o objetivo de tomada de decisões. Avaliar seria, então, a organização (ou estudo) de situações que permitam recolher informações que, após tratamento, sejam capazes de revelar algo de confiável e substancial sobre o valor de um objeto, processo ou comportamento.

Na perspectiva de verificar se o direito ao aprendizado de competências básicas e gerais está garantido para cada aluno, o município conta em nível nacional com três instrumentos de avaliação relevantes como: a Prova Brasil, a Provinha Brasil e Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) e uma avaliação na esfera estadual, o PAEBES (Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo).

A Provinha Brasil é uma avaliação diagnóstica do nível de alfabetização das crianças matriculadas no 2º ano de escolarização das escolas públicas. Essa avaliação acontece em duas etapas, uma no início e a outra ao término do ano letivo.

A aplicação em períodos distintos possibilita aos professores e gestores educacionais a realização de um diagnóstico que, por sua vez, permite conhecer o que foi agregado na aprendizagem das crianças dentro do período avaliado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

A Provinha Brasil tem como objetivos: avaliar o nível de alfabetização dos educandos; oferecer às redes de ensino um diagnóstico da qualidade da alfabetização e colaborar para a melhoria da qualidade de ensino e redução das desigualdades educacionais em consonância com as metas e políticas estabelecidas pelas diretrizes da educação nacional.

A Prova Brasil realizada a cada dois anos, avalia as habilidades em Língua Portuguesa (foco na leitura) e em Matemática (foco na resolução de problemas).

É aplicada a estudantes do 5º ano e 8ª série/9º ano de escolas da rede pública de ensino com mais de 20 estudantes por série alvo da avaliação. Tem como prioridade evidenciar os resultados de cada unidade escolar da rede pública de ensino, com os objetivos de:

- Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino, redução de desigualdades e democratização da gestão do ensino público;
- Buscar o desenvolvimento de uma cultura avaliativa que estimule o controle social sobre os processos e resultados do ensino.

Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA – na edição de 2013, a partir da divulgação da Portaria Nº 482, de 7 de junho de 2013, prevista no Pacto nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, a ANA passou a compor o SAEB, tendo como objetivo avaliar a Leitura, Escrita e Matemática, dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas, das zona rural e urbana. Outra inovação dessa edição do SAEB foi inclusão, em caráter experimental, da avaliação de Ciências, a ser realizada com os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e de 3ª série do Ensino Médio.

**Resultados IDEB Espírito Santo e São Gabriel da Palha
Anos Iniciais (4ª Série / 5º Ano) – 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013.**

Anos Iniciais	Rede	Ano				
		2005	2007	2009	2011	2013
São Gabriel da Palha	Estadual	4.0	4.4	5.4	5.7	5.9
Espírito Santo		3.7	4.1	5.0	5.0	5.3
São Gabriel da Palha	Municipal	3.8	4.5	4.9	5.5	5.9
Espírito Santo		-	-	-	-	-

Fonte: INEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Resultados IDEB Espírito Santo e São Gabriel da Palha
Anos Finais (8ª Série / 9º Ano) – 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013.

Anos Finais	Rede	Ano				
		2005	2007	2009	2011	2013
São Gabriel da Palha	Estadual	4,3	3,9	3,5	4,1	4,4
Espírito Santo		3,5	3,6	3,8	3,7	4,0
São Gabriel da Palha	Municipal	3,7	3,3	4,2	4,2	4,0
Espírito Santo		-	-	-	-	-

Fonte: INEP

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB pretende ser o termômetro de qualidade da educação básica em todos os estados, municípios e escolas no Brasil, combinando dois indicadores: fluxo escolar (passagem dos alunos pelos anos sem repetir) e o desempenho dos estudantes (avaliado pela Prova Brasil nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática).

Os resultados do SAEB e da Prova Brasil são importantes, pois contribuem para dimensionar os problemas da educação básica brasileira e orientar a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas educacionais. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB OBSERVADO do Ensino Fundamental anos iniciais (5º ano) deste município atingiu em 2005, a média de 3,8 e em 2011, 5,5. Comparando-se com os resultados do Estado do Espírito Santo, o município de São Gabriel da Palha ultrapassa as METAS PROJETADAS.

No que tange à educação básica, as metas do PDE contribuem para que as escolas e secretaria de educação possam viabilizar o atendimento de qualidade aos alunos. Isso, porque para conseguirmos atingir as metas traçadas para a educação é necessário, em primeiro lugar, que as iniciativas do MEC possam beneficiar a crianças na sala de aula.

O IDEB é um dos eixos do PDE que permite realizar uma transparente prestação de contas para a sociedade de como está a educação em nossas escolas. Assim, a avaliação passa a ser a primeira ação concreta para se aderir às metas do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

compromisso e receber o apoio técnico/ financeiro do MEC, para que a educação dê um salto de qualidade.

AVALIAÇÃO A NÍVEL ESTADUAL – PAEBES

O município de São Gabriel da Palha ainda conta com uma poderosa ferramenta de avaliação educacional, o PAEBES – Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo, que tem como objetivo diagnosticar o desempenho dos alunos e subsidiar as políticas públicas do estado na melhoria do processo das aprendizagens desses alunos das redes pública de ensino (estadual e municipais) e escolas particulares participantes. Constitui-se hoje o mais amplo instrumento de medição externa da qualidade do desenvolvimento de habilidades e competências dos estudantes e um dos mais sofisticados programa de avaliação em larga escala.

Esta semente plantada no ano de 2000 produz reflexos positivos nos resultados da proficiência média dos alunos através da apropriação, e do uso da informação por toda comunidade educativa, possibilitando assim, a criação de novas estratégias na escola e fortalecendo o compromisso de ofertar para crianças e adolescentes uma educação de qualidade, voltada para o crescimento do aluno.

Os alunos dos 1º, 2º e 3º anos EF foram avaliados pelo PAEBES ALFA nas disciplinas de Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática. Já os de 5º ano, 8ª série/9º ano EF e 3ª série EM fizeram teste de Língua Portuguesa e Matemática. Em 2012 foi a vez de História e Geografia para a 8ª série/9º ano e 3ª série do EM e em 2013, aplicação de testes de Ciências da Natureza para essas mesmas séries.

As escolas recebem os resultados do PAEBES (ver anexo – anos 2010 a 2014) e utilizam essa valiosa ferramenta como instrumento para promoção de ações eficazes, resultando em uma aprendizagem mais significativa àqueles que têm direito a educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

É preciso investir na base de informações, para que planejamentos retratem as reais necessidades e expectativas da população. Nesse sentido a criação de um sistema próprio de avaliação, que permita, um permanente monitoramento da situação educacional do município.

2.3 ENSINO MÉDIO

A LDB dá um novo significado a ele, ao incluí-lo na Educação Básica, como uma etapa final, na sequência da educação infantil e do ensino fundamental.

Na última década, observou-se no estado e em todo o país, um movimento de rápida expansão do ensino médio que se julga estar associado à dinâmica socioeconômica do país, apontado para um processo de grande mobilidade educacional. Mas, também, há fatores intrasistêmicos que, certamente, estão contribuindo para induzir o crescimento do ensino médio, como a melhoria do ensino fundamental, que tem provocado um significativo aumento do número de concluintes da 8ª série.

Pode-se afirmar também que a prioridade atribuída ao ensino fundamental, nos últimos anos, tem sido a principal alavanca para a expansão da matrícula ao ensino médio. Vale acrescentar, porém, que esse fenômeno reflete, sobretudo, as novas necessidades do mercado, no contexto das profundas mudanças no processo de trabalho, sob pressões estimuladas pelas inovações tecnológicas e pela intensa reestruturação do setor produtivo.

Nesse início do século XXI, o mercado de trabalho tornou-se mais seletivo, exigindo a formação de nível médio como escolaridade mínima para os candidatos a um emprego, independentemente da função a ser exercida, o que incentiva a procura de vagas nas escolas de ensino médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO 2007 A 2013.

Ano	Pessoas matriculadas no ensino médio	População de 15 a 17 anos	Taxa bruta de matrícula do Ensino Médio
2007	1.258,00	1.547,00	0,81
2008	1.266,00	1.553,00	0,82
2009	1.162,00	1.522,00	0,76
2010	1.049,00	1.691,00	0,62
2011	1.016,00	1.667,00	0,61
2012	994,00	1.687,00	0,59
2013	887,00	1.820,00	0,49

Este quadro mostra que o município, em 2010, contava com uma população de 1.691, na faixa etária de 15 a 17 anos. Sendo 1.049 pessoas matriculadas nesse mesmo ano no ensino médio, o que representava uma taxa bruta de matrícula 0,62. A matrícula líquida na faixa de 15 a 17 anos, representava 826 alunos. E ainda nesta faixa etária de 15 a 17 anos encontravam-se 865 pessoas fora da escola.

É necessário ressaltar, entretanto que um percentual bem maior da população de 15 a 17 anos de idade é atendido no sistema escolar, mas as altas taxas de repetência e abandono, com reingresso posterior, retêm uma grande porcentagem de jovens de mais de 15 anos, no ensino médio.

Em relação aos indicadores de eficiência, observa-se que, apesar de terem melhorado nos últimos anos, ainda estão longe do desejável. No que se refere a idade, o esperado é que o aluno conclua o ensino médio aos 17 anos. No entanto, constatou-se que, no ano de 2013, eram altas as taxas de distorção idade/série, reproduzindo o mesmo quadro verificado no ensino fundamental, conforme se observa na tabela a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Distorção Idade Série Ensino Médio
Município de São Gabriel da Palha – 2007 a 2013

Ano	Dependência Administrativa	Ensino Médio														
		1ª Série			2ª Série			3ª Série			4ª Série			Total		
		Matrícula Inicial	Fora Faixa	%												
2007	Estadual	471	179	38,00%	357	102	28,57%	321	80	24,92%	-	-	-	1149	353	30,90%
	Privada	49	11	22,45%	46	5	10,87%	39	0	0,00%	23	3	13,04%	147	19	12,92%
	Total	520	190	36,54%	403	107	26,55%	360	80	22,22%	23	3	13,04%	1296	372	28,69%
2008	Estadual	415	93	22,41%	355	102	28,73%	330	104	31,52%	-	-	-	1140	299	26,23%
	Privada	59	5	8,47%	43	4	9,30%	38	4	10,53%	16	0	0,00%	150	17	11,33%
	Total	468	98	20,94%	438	106	24,20%	368	108	29,35%	16	0	0,00%	1290	316	24,50%
2009	Estadual	362	74	20,44%	331	77	23,26%	352	91	25,85%	-	-	-	1121	232	20,70%
	Privada	35	3	8,57%	33	2	6,06%	29	3	10,34%	21	4	19,05%	118	13	11,03%
	Total	417	77	18,47%	428	80	18,69%	381	94	24,67%	21	4	19,05%	1239	245	19,76%
2010	Estadual	350	61	17,43%	323	43	13,31%	340	62	18,24%	-	-	-	1013	166	16,39%
	Privada	21	5	23,81%	24	3	12,50%	20	2	10,00%	23	3	13,04%	88	13	14,77%
	Total	371	66	17,79%	347	46	13,26%	360	64	17,78%	23	3	13,04%	1101	179	16,26%
2011	Estadual	406	75	18,47%	314	44	14,01%	265	31	11,70%	-	-	-	965	156	16,23%
	Privada	35	7	19,44%	25	6	24,00%	19	2	10,53%	21	2	9,52%	101	17	16,83%
	Total	442	82	18,55%	329	50	15,20%	284	33	11,62%	21	2	9,52%	1066	173	16,23%
2012	Estadual	475	92	19,37%	307	31	10,10%	260	20	7,69%	-	-	-	1042	142	13,72%
	Privada	45	5	11,11%	31	4	12,90%	21	3	14,29%	19	2	10,53%	115	14	12,17%
	Total	520	97	18,65%	338	35	10,36%	281	23	8,19%	19	2	10,53%	1157	157	13,56%
2013	Estadual	395	110	27,84%	355	50	14,09%	268	20	7,46%	-	-	-	1031	150	14,55%
	Privada	34	4	11,76%	33	3	9,09%	25	3	12,00%	18	3	16,67%	112	13	11,61%
	Total	432	114	26,39%	400	53	13,25%	293	23	7,85%	18	3	16,67%	1143	163	14,26%

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDUC/EA/SEE

Nota: A distorção é um indicador que permite avaliar o percentual de alunos em cada série com idade superior à recomendada para aquela série. Como o Censo Escolar obtém a informação sobre a idade por meio do ano de nascimento, o critério para identificar os alunos com distorção idade série é realizar o cálculo utilizando dois anos acima da Idade Certa.

As taxas de rendimento de ensino médio, também tiveram uma evolução positiva nos últimos anos. A taxa de aprovação atingiu no ano de 2010, o percentual de 95,76%, na rede estadual e 97,70% nas escolas particulares, taxa superior, portanto à média do estado.

A rede municipal não conta com matrículas no ensino médio.

No mesmo ano, a taxa de reprovação da rede estadual, também caiu para 3,65%. A taxa do abandono, por sua vez, apesar do recuo em relação aos anos anteriores ainda se apresenta com um percentual significativo, ou seja, 0,59%, conforme demonstra a tabela a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Taxas de Abandono, Aprovação e Reprovação do Ensino Fundamental por Rede do Ensino do Município de São Gabriel da Palha – 2007 a 2012

Ano	Rede Escolar	Abandono		Aprovado		Reprovado	
		Matrícula	%	Matrícula	%	Matrícula	%
2007	Total	177	3,98	3.716	83,54	555	12,48
	Estadual	39	2,68	1.263	86,68	155	10,64
	Municipal	137	5,17	2.126	80,17	389	14,67
	Privada	1	0,29	327	96,46	11	3,24
2008	Total	99	2,28	3.822	87,98	423	9,74
	Estadual	33	2,51	1.137	86,40	146	11,09
	Municipal	65	2,39	2.373	87,44	276	10,17
	Privada	1	0,32	312	99,36	1	0,32
2009	Total	114	2,62	3.842	88,16	402	9,22
	Estadual	42	3,55	1.044	88,25	97	8,20
	Municipal	71	2,45	2.529	87,21	300	10,34
	Privada	1	0,36	269	97,82	5	1,82
2010	Total	63	1,47	3.890	90,70	336	7,83
	Estadual	8	0,71	1.074	94,71	52	4,59
	Municipal	50	1,72	2.576	88,74	277	9,54
	Privada	5	1,98	240	95,24	7	2,78
2011	Total	61	1,44	3.870	91,49	299	7,07
	Estadual	8	0,76	970	91,68	80	7,56
	Municipal	47	1,60	2.679	91,22	211	7,18
	Privada	6	2,55	271	94,04	8	3,40
2012	Total	79	1,93	3.687	90,15	324	7,92
	Estadual	19	1,92	935	94,44	36	3,64
	Municipal	60	2,08	2.541	88,11	283	9,81
	Privada	0	0,00	211	97,69	5	2,31

Fonte: Censo Escolar - 2007 a 2012 - SEDU/GEIA/SEE

Para atender à clientela do ensino médio, o município contou, no ano de 2010, com 55 professores (funções docentes), sendo de responsabilidade do governo estadual. Desses profissionais, apenas 19 o que significa 0,35%, contam com formação na área de atuação, conforme demonstra a tabela a seguir:

NÚMERO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO NA ÁREA - 2010

Ano	Número de professores com formação na área	Total de professores do E.M.	Formação e área de docência - Ensino médio
2007	42,00	68,00	0,62
2008	41,00	72,00	0,57
2009	24,00	67,00	0,36
2010	19,00	55,00	0,35
2011	28,00	58,00	0,48
2012	36,00	75,00	0,48
2013	34,00	71,00	0,48

Observa-se em tabela anterior que na matrícula do ensino médio no decorrer dos anos está ocorrendo um declínio nas matrículas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

2.4 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade específica da Educação Básica que se propõe a atender um público ao qual foi negado o direito à educação, durante a infância e/ou adolescência, seja pela oferta irregular de vagas, seja pelas inadequações do sistema de ensino ou pelas condições socioeconômicas desfavoráveis.

São sujeitos ainda excluídos dos sistemas de ensino. Em geral, apresentam um tempo maior de escolaridade, com repetências acumuladas e interrupções na vida escolar. Muitos nunca foram à escola ou dela tiveram que se afastar, quando as crianças, em função da entrada precoce no mercado de trabalho, ou mesmo por falta de escolas.

São jovens e adultos que, quando retornam à escola, o fazem guiados pelo desejo manifesto de melhorar de vida, de viver um presente melhor. Retornam também por exigências ligadas ao mundo do trabalho. Para muitos, o certificado de conclusão do Ensino Médio é condição para permanecer no emprego.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, inclui as novas concepções sobre a EJA, baseadas no reconhecimento de que deve atender aos interesses é as necessidades de indivíduos que têm uma determinada experiência de vida, participam do mundo do trabalho e dispõem, portanto de uma formação bastante diferenciada das crianças e adolescentes aos quais se destina o ensino fundamental regular.

Os dados referentes ao analfabetismo, no município de São Gabriel da Palha mostram uma taxa do analfabetismo de 11,0%, representando, em número absolutos, cerca de 2.664 pessoas sem nenhuma escolarização.

Verifica-se, também, que de um total de 27.947 habitantes de 10 anos ou mais, 25.283 eram alfabetizados, o que representava uma taxa de alfabetização de 90% da população desse grupo etário.

É atribuído ao poder público, a responsabilidade de estimular e viabilizar o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si, oferta de cursos gratuitos aos jovens e aos adultos, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

não puderam efetuar os estudos na idade regular, proporcionando-lhes oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

POPULAÇÃO DE 15 ANOS E MAIS E TAXA DE ANALFABETISMO SÃO GABRIEL DA PALHA – 2010

POPULAÇÃO DE 15 ANOS E MAIS ANALFABETA					
Total de pessoas de 15 anos e mais	Total de 15 anos e mais analfabeta	15 a 29 anos	30 a 45 anos	46 a 60 anos	61 anos ou mais analfabetos
24.858	2.664	58	489	807	1310
%	10,7	0,2	2,0	3,2	5,3

Fonte: IBGE – Censo demográfico 2010

Pelos dados referentes ao analfabetismo no município, para a população de 15 anos acima, verifica-se, conforme tabela acima, uma alta concentração da população sem instrução, na faixa etária acima de 61 anos. Os índices de analfabetismo para a faixa etária de 30 a 45 anos são melhores (2,0%), mas ainda preocupante. No caso de faixa etária de 15 a 29 anos o índice cai para 0,2%.

O município tem envidado esforços no sentido de atender a essa população de 15 anos ou mais nos cursos de Educação de Jovens e Adultos do ensino fundamental, apesar desse atendimento ser ainda muito aquém das necessidades constatados.

A tabela a seguir, mostra que foram atendidos, no ano de 2010, um contingente de 294 jovens e adultos nos dois segmentos do ensino fundamental e médio, concentrando-se o maior percentual no ensino médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MATRICULA NA EJA/SÃO GABRIEL DA PALHA 2007 A 2013

Ano	Número de matrículas na EJA 1º segmento	Número de matrículas na EJA 2º segmento	Total de matrículas EJA
2007	75	18	93
2008	180	88	268
2009	170	152	322
2010	122	172	294
2011	117	157	274
2012	87	197	284
2013	125	162	287

Fonte: Instituto Jones Santos Neves

Essa população atualmente é atendida por 3 estabelecimentos de ensino da rede Estadual, que oferecem essa modalidade de ensino e por 14 professores docentes.

A educação de jovens e adultos insere-se em uma política global que visa a universalização de educação básica, como um compromisso com o desenvolvimento humano, social político, econômico, cultural e étnico da nação.

Para atender a população de jovens e adultos, no que se refere aos interesses e competências adquiridas na prática social, há que se diversificar os programas. Neste sentido, é fundamental a participação solidária de toda a comunidade, com envolvimento das organizações da sociedade civil. É necessária ainda, a produção de materiais didáticos e técnicas pedagógicas apropriadas, além de formação permanente do corpo docente.

2.5 EDUCAÇÃO ESPECIAL/ ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Nas atuais legislações educacionais a educação especial tem recebido tratamento inédito. Ela é entendida como a educação escolar, oferecida nas escolas regulares de ensino para os portadores de necessidades especiais, com atendimento educacional especializado, de forma complementar ou suplementar à escolarização.

36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

É uma modalidade de ensino transversal aos níveis, etapas e modalidades, que abrange à Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e Superior, sendo oferecida para os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, entende-se por deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, àqueles relacionados às diferenças individuais dos educandos que requer uma dinâmica própria em relação ensinar-aprender.

Essa modalidade de ensino encontra-se fundamentada na concepção dos direitos humanos e pautada pelos princípios éticos, políticos, estéticos e da equidade, de modo a assegurar o respeito da dignidade humana, a igualdade de oportunidades, a valorização das diferenças e o exercício da cidadania.

Os movimentos realizados nos últimos tempos, têm avançado no que se refere à colocação dos alunos com deficiência nas escolas regulares de ensino e, constata-se que a inclusão bem sucedida desses educandos requer um sistema educacional diferente do atualmente disponível, implicam à inserção de todos, sem distinção de condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas, emocionais, étnicas, socioeconômicas ou outras e requer sistemas educacionais planejados e organizados que dêem conta da diversidade dos alunos e ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades.

No município o atendimento educacional especializado é realizado em 6(seis) salas de recursos multifuncionais, sendo da própria escola ou de outra escola de ensino regular, ofertado de forma complementar ou suplementar no turno inverso ao da escolarização, sendo 3 salas de AEE da rede estadual e 3 municipais. É realizado em interface com os professores do ensino regular, promovendo os apoios necessários à participação e aprendizagem destes estudantes.

O professor do atendimento educacional especializado (AEE) deve considerar os desafios vivenciados pelos estudantes público alvo, e realizar o atendimento, conforme as necessidades específicas de cada estudante, estabelecendo cronograma e carga horária, individual ou em pequenos grupos.

37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

No caso específico do município, de uma população 699 pessoas de 4 a 17 anos com necessidades especiais apurados pelo Censo Demográfico de 2010, 74 pessoas que apresentavam algum tipo de deficiência e frequentavam a escola.

Em 2013, havia aproximadamente uma população 6.005 pessoas, de 4 a 17 anos com necessidades especiais, dessas frequentavam a escola, o que representa 2,0 de matrícula, conforme demonstra a tabela a seguir.

MATRÍCULAS DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO, GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO SÃO GABRIEL DA PALHA – 2007 A 2013

Ano	Pessoas de 4 a 17 anos, com necessidades especiais que frequentam a escola	Pessoas de 4 a 17 anos, com necessidades especiais	Porcentagem de alunos de 4 a 17 anos com necessidades especiais
2007	103,00	6.233,00	0,02
2008	121,00	6.391,00	0,02
2009	110,00	6.461,00	0,02
2010	74,00	6.376,00	0,01
2011	66,00	6.120,00	0,01
2012	81,00	6.056,00	0,01
2013	106,00	6.005,00	0,02

As circunstâncias apontam para a necessidade de uma escola transformadora. Requer mudança de visão atual. A educação eficaz para atendimento dessa clientela propõe um projeto pedagógico que enseje o acesso e a permanência, com êxito, do aluno no ambiente escolar, que assuma a diversidade dos estudantes, de modo a contemplar as suas necessidades e potencialidades. Nessa perspectiva, é que a escola virá cumprir o seu papel, viabilizando as finalidades da educação.



3 O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: METAS E ESTRATÉGIAS

A elaboração do Plano Municipal de Educação não pode prescindir de incorporar os princípios do respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão e a valorização dos profissionais que atuam na educação todos os dias.

Não é um desafio pequeno, mas sabemos que à busca pela equidade e pela qualidade da educação em um país tão desigual como o Brasil é uma tarefa que implica em políticas públicas de governo que incluam uma ampla articulação entre todos os entes federados. Vivemos atualmente um momento bastante rico de possibilidades, com bases legais mais avançadas e com a mobilização estratégica de atores governamentais e sociais importantes neste cenário.

O PME foi elaborado com esses compromissos, debatidos e apontados como estratégicos pela sociedade e alinhados ao PNE.

Há metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade, que dizem respeito ao acesso, a universalização da alfabetização e a ampliação de escolaridade e das oportunidades educacionais como nas metas 1,2,3,5,6,7,9,10,11.

A tarefa e o grande desafio do município investir fortemente na educação infantil, conferindo centralidade ao atendimento das crianças de 0 a 5 anos. Também é desafio assegurar acesso pleno das crianças de 6 a 17 anos ao ensino fundamental e médio, inclusive com ampliação da oferta de educação profissionalizante articulada. Esse trabalho exige colaboração entre redes municipal e estadual e acompanhamento do sucesso educacional. É necessário que estado e município projetem a ampliação e a reestruturação de suas escolas na perspectiva da educação integral e, nesse contexto, é estratégico considerar a articulação da escola com os diferentes equipamentos públicos, espaços educativos, culturais e esportivos, revitalizando os projetos pedagógicos nessa direção.

As metas 4 e 8, dizem respeito especificadamente à redução das desigualdades e à valorização das diferenças, caminhos imprescindíveis para a equidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

A política pública deve fortalecer sistemas educacionais inclusivos em todas as etapas, viabilizando acesso pleno à educação básica obrigatória e gratuita com atendimento escolar e pré-escola.

Também é fundamental que a juventude do campo, das comunidades mais pobres e a juventude negra ganhem centralidade nas medidas voltadas à elevação da escolaridade, de forma a equalizar os anos de estudo em relação aos demais recortes populacionais. O município deve se organizar entendendo estes desafios como compromissos com a equidade, contando com o apoio federal para viabilizar o atendimento escolar das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em classes comuns do ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar, nas salas de recursos multifuncionais.

O bloco de metas 15,16,17 e 18, trata da valorização dos profissionais de educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas.

Um quadro de profissionais da educação motivado e comprometido com os estudantes de uma escola é indispensável para o sucesso de uma política educacional que busque a qualidade referenciada na constituição brasileira. Plano de carreira, salários atrativos, condições de trabalho adequadas, processos de formação inicial e continuada e formas criteriosas de seleção são requisitos para a construção de uma equipe de profissionais com o perfil necessário à melhoria da qualidade da educação básica pública. Portanto, estabelecer política de valorização dos profissionais da educação é fundamental para que a política educacional se fortaleça. Quanto mais sustentável for a carreira e quanto mais integradas forem as decisões relativas à formação, mais ampliadas serão as perspectivas da equidade na oferta educacional.

As metas relacionadas ao ensino superior (12,13,14) de responsabilidade dos governos federal e estaduais, cujos os sistemas abrigam a maior parte das instituições que atuam nesse nível educacional, mas isso não significa descompromisso dos municípios. É no ensino superior que tanto os professores da educação básica quanto os demais profissionais que atuarão no município são



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

formados, contribuindo para a geração de renda e desenvolvimento socioeconômico local.

Para que o município atinja as metas, há a questão do financiamento. A previsão constitucional de vinculação de um percentual do PIB do financiamento dos planos de educação representa um enorme avanço. Também estão presente outros grandes desafios, tais como construir as bases de uma avaliação da educação básica que vai além do IDEB e o fortalecimento da gestão democrática, com leis específicas que a normatize em cada rede conforme preveem, especialmente, as metas 19 e 20 do PME.

Meta 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

A incorporação da educação infantil à educação básica constitui-se em medida de política pública, o que lhe permitiu passar a contar com o financiamento advindo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) desde 2007.

Vale destacar que o reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos é fruto, em grande medida, das históricas demandas dos movimentos sociais, sobretudo do movimento de mulheres, pela criação e ampliação de vagas em creches e pré-escolas, o que também vem influenciando o tratamento prioritário que a educação infantil tem recebido.

A respeito desses avanços, ainda é restrito a sua cobertura. Dados do IBGE, apontam que no período de 2007 a 2013, houve um acréscimo de 23,8% do total de matrículas da educação infantil.

De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2010, existia no município de São Gabriel da Palha, uma população de 2.475 crianças na faixa etária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

de 0(zero) a 5(cinco) anos, sendo que 65% (1.610) dessas crianças situavam-se na faixa de 0 a 3 anos e 35% (865) situavam-se entre 4 e 5 anos.

Desse universo, no município, no ano de 2010, apenas 385 crianças frequentavam creches, o que correspondia a 23,9% de atendimento na faixa etária de 0 a 3 anos. Quanto à pré-escola, o atendimento foi de 581 crianças atingindo, assim, 67,1% da demanda na faixa etária correspondente à pré-escola, se levarmos em consideração que as matrículas foram realizadas de forma compatível com a faixa etária das crianças.

Sabe-se, agora que das 2.475 crianças de 0 a 5 anos, apenas 966 frequentavam a educação infantil, no ano de 2010, o que representava uma taxa líquida de atendimento de 39% dessa faixa etária, e, com um universo de 48 professores para atendimento a essa demanda, todos com formação pedagógica.

Entre as principais estratégias da meta 1 situa-se a definição de formas de expansão da educação infantil na rede de ensino, considerando as peculiaridades locais, mas em regime de colaboração entre a União, Estados e Municípios. Além disso, essa meta abrange a manutenção e ampliação, em regime de colaboração, assegurando respeito às normas de acessibilidade, programa de construção de escolas, bem como aquisição de equipamentos visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil. Igualmente de modo colaborativo, está previsto o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, bem como a realização e publicação, a cada ano, de levantamento da demanda por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento e formação continuada de educadores.

Com vistas a garantir o acesso dos estratos mais pobres da população à educação infantil, encontram-se as estratégias que visam a implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade. Ainda nessa mesma perspectiva de atendimento intersetorial, é destacável a estratégia voltada para o fortalecimento, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças da educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos de proteção à infância.

ESTRATÉGIAS:

- 1.1 realizar levantamentos dos espaços adequados para construção de prédios para funcionamento de instituições de Educação Infantil em conformidade com os padrões arquitetônicos do Ministério da Educação – MEC, respeitando as normas de acessibilidade, as especificidades geográficas e culturais locais;
- 1.2 realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.3 manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
- 1.4 implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;
- 1.5 promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
- 1.6 promover, em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação permanente de forma presencial, articulando teoria/prática, para os profissionais da Educação Infantil;
- 1.7 fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

territorial da oferta, de forma a atender às especificidades dessas comunidades;

- 1.8 priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotado, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
- 1.9 preservar as especificidades da educação infantil, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- 1.10 garantir a elaboração, implantação e avaliação da proposta curricular para a Educação Infantil que contemple as comunidades do campo e a diversidade étnica racial, ambiental e de gênero, bem como o ritmo, as necessidades e especificidades das crianças com deficiências, com transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;
- 1.11 estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Meta 2

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

O ensino fundamental de nove anos constitui medida de política educacional e meta do PME, que se insere nas decisões voltadas à melhoria da qualidade dos processos de escolarização. Articula-se diretamente à meta que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

estabelece alfabetização das crianças, no máximo, até ao final do terceiro ano de ensino fundamental. Fator decisivo para a implantação de tal medida são resultados de pesquisas revelando que, quando as crianças ingressam na instituição escolar antes dos sete anos de idade apresentam, em sua maioria, resultados superiores em relação àqueles que ingressam somente aos sete anos.

O objetivo da medida em referência foi assegurar a todos um tempo mais prolongado de permanência na escola, oferecendo maiores oportunidades de aprendizagem, de modo que os alunos prossigam nos seus estudos e concluam com qualidade a educação básica.

A meta de universalizar o ensino fundamental de nove anos, para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME; constitui um grande desafio para o município, o atingimento dessa meta com a devida qualidade, implica considerar a organização e o regime de colaboração entre o sistema de ensino.

Entre as estratégias previstas no plano destaca-se:

a) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento de acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como da situação de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

b) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e as atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo;

c) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com a secretaria municipal de assistência social, saúde;

d) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para a população do campo, nas próprias comunidades.

45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

Dentre os principais programas, projetos e ações do Ministério da Educação que auxiliam no cumprimento da meta tem-se o Plano de Ações Articuladas (PAR), naqueles aspectos atinentes ao ensino fundamental. Os programas suplementares do governo federal também são fundamentais, para o cumprimento dessa meta, assim como a progressiva implantação da escola de tempo integral.

ESTRATÉGIAS:

- 2.1 fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.2 promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.3 desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e assentamentos;
- 2.4 implantar programas e projetos de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de reprovação, abandono escolar e distorção idade-ano, em todas as escolas;
- 2.5 ampliar e fortalecer as políticas intersetoriais de saúde, meio ambiente, cultura e outras, para que, de forma articulada, assegurem direitos e serviços de apoio e orientação à comunidade escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

- 2.6 incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- 2.7 estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades;
- 2.8 desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
- 2.9 oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;
- 2.10 promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo;
- 2.11 promover, em regime de colaboração, programa de qualificação permanente para os profissionais da educação;
- 2.12 ampliar a aquisição de veículos escolares apropriados para o transporte dos alunos, nas áreas urbanas e de campo, a partir de assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, com objetivo de reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento e abandono escolar, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN;
- 2.13 garantir tecnologias nas escolas, com suporte técnico, estimulando o uso como ferramentas pedagógicas, de forma inovadora, no processo ensino e aprendizagem;

Meta 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

Com a aprovação do FUNDEB, e principalmente da Emenda Constitucional nº 59/2009, que aumenta a obrigatoriedade de oferta da educação básica dos 4 aos 17 anos de idade, a questão da universalização do ensino médio deixa de ser apenas uma luta da sociedade civil organizada e entra na agenda das políticas governamentais de modo mais efetivo.

Ao observarmos os dados do Censo de Educação Básica de 2013, indicam que o município possui uma população de 1.820 pessoas, de 15 a 17 anos e que, desse total, apenas 887 estavam no ensino médio, na rede Estadual, o que representa 48,7% do total das matrículas, é possível constatar o desafio colocado para o atendimento da meta em questão.

Para entender melhor desse desafio, basta olhar os dados do Censo de 2012, que apontam que, de 2007 a 2012, o número de alunos matriculados no ensino médio, na idade adequada se manteve na casa dos 6.745, enquanto a população com idade entre 15 e 17 anos se manteve na casa dos 9.667 alunos.

Essa dinâmica precisa ser monitorada e acelerada para que haja ampliação da demanda para o ensino médio, especialmente se considerar que o aluno potencial do ensino médio é o concluinte do ensino fundamental, o que significa que a melhoria do atendimento e da taxa de conclusão na idade adequada no ensino fundamental requer uma expansão significativa de oferta do ensino médio para o alcance do que prevê a meta. Por essa razão, entre as estratégias previstas no plano, destacam-se a necessária renovação do ensino médio, com proposta pedagógica que considere prática pedagógica com abordagem interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexibilizada e diversificada conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologias, cultura e esporte.

Dentre os principais programas, projetos e ações do Ministério da Educação destinados ao atendimento do ensino médio com qualidade, destacam-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

o Plano de Ações Articuladas (PAR), Programa Ensino Médio Inovador, Transporte Escolar, Alimentação Escolar, dentre outros.

ESTRATÉGIAS:

- 3.1 fortalecer as práticas curriculares voltadas para o desenvolvimento do currículo escolar, organizado de maneira flexível e diversificado com conteúdos obrigatórios e eletivos em todas as áreas de conhecimento;
- 3.2 garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática esportiva, integrada ao currículo escolar.
- 3.3 manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;
- 3.4 universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistemática, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;
- 3.5 fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, assentamentos e das pessoas com deficiência;
- 3.6 estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos (as) jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto a frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação,

 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

- preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a adolescência e juventude;
- 3.7 promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;
 - 3.8 fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;
 - 3.9 desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
 - 3.10 implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
 - 3.11 estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

Meta 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de educação inclusiva, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A educação especial é uma modalidade que perpassa todos os níveis, etapas e modalidade da educação e realiza o atendimento de educandos com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Segundo o disposto na LDB (Lei 9394/96), a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, havendo quando necessário serviço de apoio especializado.

Na perspectiva inclusiva, a educação especial integra a proposta pedagógica da escola regular, de modo a promover o atendimento escolar e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento com altas habilidades ou superdotação.

A política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva orienta aos sistemas de ensino para garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes em classes comuns, bem como os serviços da educação especial, nas escolas regulares, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades. Para tanto, deve-se assegurar, formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão nas escolas urbanas e rurais, participação da família e da comunidade acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas, para assegurar a atenção integral ao longo da vida.

Destaca-se também o esforço conjunto das redes de ensino em garantir o pleno acesso à educação a todos os alunos atendidos pela educação especial, conforme evidenciam as matrículas nas redes públicas. Os resultados do Censo Demográfico de 2010, indicam que do total de 7.073 pessoas de 4 a 17 anos, 698 pessoas apresentavam necessidades especiais e apenas 74 frequentavam à escola. Também foi registrado que em 2013, 106 pessoas, de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns do ensino regular com atendimento educacional especializado realizado em 7 escolas de rede pública, dentre um total de 42 escolas.



51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

Os resultados do Censo Escolar 2013, indicam o esforço na implementação de uma política pública de universalização do acesso a todos os educando, valorizando as diferenças e atendendo as necessidades educacionais na perspectiva da inclusão educacional. Os dados mostram que houve um crescimento de 25 matrículas nessa modalidade de ensino no ano de 2013 em relação ao ano de 2012, passando por 81 matrículas para 106.

Apesar de todo esforço, entretanto, há ainda um grande desafio para promover a universalização, com acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos.

Dentre os principais programas e ações voltadas para universalizar o atendimento escolar dos alunos de educação especial destacam-se: Implementação de salas de recursos multifuncionais Formação continuada de professores na Educação Especial, Acompanhamento do acesso e permanência das pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.

ESTRATÉGIAS:

- 4.1 contabilizar, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº11.494, de 20 de junho de 2007.
- 4.2 promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a legislação vigente
- 4.3 implantar, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de Profissionais da Educação para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo, ao longo deste PME.

52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

- 4.4 garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, na forma complementar a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação.
- 4.5 promover parcerias com empresas e centros multidisciplinares de apoio a pesquisa e assessoria, articulados com instituições para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- 4.6 ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.
- 4.7 garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em classes, com alunos inclusivos, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.
- 4.8 fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

- 4.9 assegurar e garantir, durante a vigência deste PME, a aplicação anual dos testes de acuidade visual e auditiva, aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, em parceria com a Secretaria de Saúde, de forma a detectar problemas e oferecer encaminhamentos adequados.
- 4.10 viabilizar durante a vigência deste PME, o acesso e permanência dos alunos com necessidades especiais na área de surdez, preferencialmente, na rede regular de ensino, garantindo o intérprete de libras/língua portuguesa bem como, apoio pedagógico, com professor especializado em período contrário à aula regular.
- 4.11 promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.
- 4.12 definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação para o funcionamento de instituições públicas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- 4.13 Garantir e ampliar a oferta de educação inclusiva vedada a exclusão do ensino regular sob a alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.
- 4.14 criar a partir da aprovação deste plano, em 03 (três) anos, um banco de dados que mantenha atualizado o censo sobre a população do município a ser atendida pela educação especial, de modo a realizar o encaminhamento destes à instituição responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

- 4.15 Implementar, durante a vigência deste plano, projetos de estudo e aprofundamento das questões pertinentes à educação especial, envolvendo os especialistas que atuam na educação de pessoas com necessidades especiais, a fim de que seus conhecimentos e experiências possam ser utilizadas pelos professores do ensino regular, ampliando dessa forma, a inclusão educacional.
- 4.16 promover parcerias com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.
- 4.17 apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.
- 4.18 garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, que na proposta pedagógica das instituições municipais de ensino, se defina claramente o processo de inclusão escolar, nas etapas e modalidades de ensino de competência do município, com oferta de formação continuada específica e suporte técnico.
- 4.19 assegurar, durante a vigência deste plano, através do plano de carreira do magistério público municipal, a valorização do professor que possua formação específica e que esteja atuando nos diversos programas de educação especial.
- 4.20 implantar, gradativamente, a partir do primeiro ano deste plano, programas para atender aos alunos com altas habilidades nos aspectos artísticos, intelectual e/ou psicomotor.
- 4.21 articular, durante a vigência deste plano as ações de educação especial com a política de educação para o trabalho, estabelecendo parcerias com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional, assegurando as adaptações curriculares necessárias para promover a colocação das pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho.

Meta 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Dados do censo demográfico de 2010 revelaram que 15,2% das crianças brasileiras com oito anos de idade que estavam cursando o ensino fundamental eram analfabetas.

Em face de tal realidade e de outros problemas que vêm contribuindo para a precariedade da qualidade de ensino, houve a ampliação do ensino fundamental obrigatório para nove anos, com início a partir dos seis anos de idade (lei 11.274/2006). Em sequência, no Plano de Metas Compromisso Todos pela educação (Decreto nº 6.094, de 24/04/2007), entre as ações que visam à qualidade do ensino, ficou determinada a responsabilidade dos entes federados com a alfabetização das crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove anos (Resolução CNE nº 7, de 14 de dezembro de 2010) encontra-se estabelecido que os três anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar a alfabetização e o letramento, mas também o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da língua Portuguesa da Literatura, da Música e demais Artes, da Educação Física, assim como o aprendizado da matemática, da ciência, da história e da Geografia.

Essa meta do PME, determina a necessidade de “alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, que apresentava um contingente em 2010 de 1.417 crianças de 6 a 8 anos, sendo 325 não alfabetizadas. Guiando tal determinação, encontra-se o ciclo de alfabetização nos anos iniciais do ensino

56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

fundamental, compreendido com um tempo sequencial de três anos letivos, que devem ser dedicados à inserção da criança na cultura escolar, à aprendizagem da leitura e da escrita, à ampliação da capacidade de produção e compreensão de textos orais e a ampliação do ser universo de referências culturais nas diferentes áreas do conhecimento.

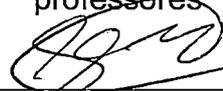
Entre as principais estratégias para cumprimento da meta, situa-se a estruturação de processos pedagógicos nos anos iniciais do ensino fundamental, em articulação com estratégias que deverão ser desenvolvidas pela pré-escola com qualificação e valorização dos professores alfabetizados e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. Outra estratégia diz respeito à instituição de instrumentos periódicos e específicos de avaliação nacional para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano (avaliação ANA), bem como o estímulo aos sistemas de ensino e as escolas no sentido de criarem seus respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento implementando medidas pedagógicas que visem à adequada alfabetização.

Também deve-se considerar a necessidade de apoio à alfabetização de crianças do Campo, com a produção de materiais didáticos específicos, e das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas.

Dentre os principais programas visando a atingir essa meta, destacam-se o Plano de Ações Articuladas (PAR), especificamente situa-se o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade certa, que se desdobram em ações: formação continuada de professores Alfabetizadores, Programa Nacional do Livro Didático, Programa Nacional de Bibliotecas Escolares (PNBE), provinha Brasil, e outros programas desenvolvido pelo Estado, como PAEBES.

ESTRATÉGIAS:

5.1 estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as)

 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

- alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- 5.2 aderir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
 - 5.3 fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
 - 5.4 promover a alfabetização de crianças do campo, assentamentos e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural das comunidades;
 - 5.5 promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;
 - 5.6 apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;
 - 5.7 oferecer a todas as crianças que apresentem dificuldades em alfabetização, reforço escolar em contraturno e reenturmação com acompanhamento pedagógico supervisionado para garantir a aprendizagem;
 - 5.8 priorizar o acompanhamento individual das crianças com dificuldades de aprendizagem especificamente no 3º ano (final do ciclo de alfabetização) para garantir que até o final do ano letivo vigente, 100% das crianças sejam alfabetizadas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

- 5.9 oferecer condições a todos os docentes que tenham alunos com deficiência inseridos em salas regulares, ambientes alfabetizadores, respeitando as especificidades e o número de alunos determinado pela legislação vigente.

Meta 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25 (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Como ideal de uma educação pública e democrática, a proposta de educação integral, presente na legislação educacional brasileira, compreende o ser humano em suas múltiplas dimensões e como ser de direitos. Quer evidenciar uma educação que busque superar o processo de escolarização centrado na escola. Trata-se da construção e uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural.

Essa estratégia promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores. Isso porque a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesse e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens.

O ideal da Educação Integral traduz a compreensão do direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade republicana e democrática. Por meio da Educação Integral, se reconhece as múltiplas dimensões do ser humano e a peculiaridade do desenvolvimento de crianças, adolescente e jovens.

59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

Nesse sentido, garantir a educação integral requer mais que simplesmente a ampliação da jornada escolar diária, exigindo dos sistemas de ensino e seus profissionais, da sociedade em geral e das diferentes esferas de governo não só um compromisso para que a educação seja de tempo integral, mas também um projeto político diferenciado, a formação de seus agentes, a infraestrutura e os meios para sua implantação.

O programa Mais educação, tem sido uma das principais ações do Governo Federal, para ampliar a oferta de educação em tempo integral, por meio de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo desse modo tanto para a diminuição das desigualdades educacionais quanto para a valorização da diversidade cultural.

Para atender o que prevê a meta, qual seja oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos de educação básica, algumas estratégias serão necessárias, visto que atualmente o município oferece educação em tempo integral em 04 escolas de educação Infantil, que atende alunos de 0 a 3 anos e em 2 (duas) escolas de ensino fundamental, oferecendo educação integral para 621 alunos, o que representa em torno de 16,1% dos alunos matriculados na educação básica, e ainda em mais 4(quatro) escolas, os alunos são atendidos com o Programa Mais Educação, abrangendo aproximadamente a 400 alunos.

Mudar esta realidade é o que propõe o PME, e dependerá de ações como: efetivar o regime de colaboração, de modo que se construam mais escolas e melhorem a infraestrutura das escolas existentes; fomentar e garantir a participação das famílias e comunidades nas atividades desenvolvidas, bem como da sociedade civil e de organizações não governamentais; fomentar a geração de conhecimento e tecnologias sociais, inclusive por meio de parceria com universidades, dentre outros.

ESTRATÉGIAS:

6.1 promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

- multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
- 6.2 orientar a ampliação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27/11/09, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- 6.3 atender às escolas do campo e de assentamentos na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;
- 6.4 garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
- 6.5 adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Meta 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

A elevação da qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, tem adquirido importância na última década, tendo em vista a garantia do direito à educação, a melhoria da qualidade de vida da população e a produção de maior equidade e desenvolvimento econômico social do país.

Ofertar uma educação de qualidade para todos é um grande desafio para as políticas públicas sociais e educacionais e para o conjunto de agentes que atuam no campo da educação, sobretudo nas escolas públicas. Nas últimas duas décadas, registram-se avanços no acesso, cobertura e melhoria da aprendizagem na educação básica, como revela o Índice de Desenvolvimento da educação Básica (IDEB). O IDEB é o indicador criado pelo INEP, a partir de dados do Censo Escolar Saeb e Prova Brasil, considerando o fluxo escolar, e desempenho nos exames, para fazer o acompanhamento da evolução da educação e para estabelecer o padrão de qualidade que o ministério da Educação, definiu como meta a ser atingida. A média do IDEB das escolas dos anos iniciais do ensino fundamental, do município de São Gabriel da Palha está acima da média nacional, previstas até 2019, porém, precisamos continuar ampliando progressivamente as médias do IDEB em cada escola, visando alcançar as médias nacionais projetada bienalmente, nas escolas que ofertam os anos finais do ensino fundamental, como resultado da melhoria do plano escolar e sobretudo da aprendizagem dos estudantes. Por essa razão, é de grande importância que os gestores educacionais e os professores busquem monitorar e acompanhar os resultados do IDEB, nas escolas, procurando implementar ações que superem as fragilidades identificadas na busca pela qualidade da aprendizagem, para o município atingir as médias projetadas para 2021, nos anos iniciais de 6,2 e de 5,8 para os anos finais do ensino fundamental.

Com essa meta espera-se que os entes federados se articulem por meio de diferentes estratégias e mecanismos, no âmbito do regime de colaboração, para garantir o alcance do nível suficiente de aprendizado, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de estudo a cada ano e período, nas médias nacionais previstas para o IDEB.

62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Dentre os principais programas e ações do Ministério da Educação voltados ao fomento da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB, destacam-se: PDE, PAR, o piso salarial nacional dos professores, Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade certa, ampliação dos recursos para a educação. Todas as escolas de ensino fundamental da rede municipal de São Gabriel da Palha, desenvolvem programas e ações específicas voltadas, em sua maioria à melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos alunos, o que tem contribuindo para elevar as médias nacionais do IDEB.

ESTRATÉGIAS:

- 7.1 garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o atendimento às especificidades dos estudantes de todo o sistema de ensino, visando a efetivação do direito à educação e a redução das desigualdades educacionais;
- 7.2 assegurar que:
 - a) No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
 - b) No último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.
- 7.3 fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, das redes públicas de educação básica do Estadual e Municipal, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

- dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público as informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;
- 7.4 construir em colaboração com gestores e professores um indicador da qualidade educacional do município com base no desempenho dos estudantes, considerando o perfil do corpo docente, do gestor, os recursos pedagógicos disponíveis e as condições de infraestrutura da escola;
 - 7.5 instituir processo contínuo de auto avaliação do sistema de ensino, das escolas de educação básica por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos professores do Ensino Fundamental e o aprimoramento da gestão democrática;
 - 7.6 orientar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nas escolas do Ensino Fundamental, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, para diminuir a diferença entre as escolas com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem no município;
 - 7.7 garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, e financiamento compartilhado, com participação do Estado, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;
 - 7.8 ampliar os projetos desenvolvidos em tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nas escolas, objetivando a melhoria da aprendizagem dos alunos;
 - 7.9 implantar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede municipal, promovendo as tecnologias da informação e da comunicação;
 - 7.10 apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

- 7.11 ampliar ações de combate à violência, ao uso de drogas nas escolas em parceria com outras Secretarias, através do desenvolvimento de ações destinadas a capacitação de educadores para detecção de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de medidas adequadas de segurança que promovam a construção de cultura de paz no ambiente escolar;
- 7.12 assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 7.13 o Município, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, em consonância com a União e o Estado, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;
- 7.14 informatizar, integralmente a gestão das escolas da rede e da Secretaria Municipal de Educação, programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal das Secretarias de Educação e das Escolas;
- 7.15 implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 7.16 garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

- nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;
- 7.17 consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e assentamentos, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;
- 7.18 garantir, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- 7.19 aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, participando dos exames aplicados pelo MEC nos anos finais das etapas da educação básica e assegurando a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- 7.20 promover em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro Didático e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes das comunidades para atuar como mediadores, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

Meta 8

Incentivar a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

localidades de menor escolaridade no município, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados, à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O governo federal tem implementado diferentes políticas e programas, voltados para a garantia e universalização do pleno acesso à educação escolar para todos, valorizando e respeitando necessidades educacionais, tem-se refletido no aumento das taxas de escolarização da população acima de 17 anos.

Contudo faz-se necessário ampliar mais efetivamente a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE,2011) a taxa de escolarização das pessoas entre 18 e 24 anos, é de 28,9% e das pessoas com 25 ou mais anos é de apenas 4,5%).

Em 2011 também foi registrado um leve aumento no número médio de anos de estudo em relação a 2009. Na população com 18 ou 19 anos, o número médio de anos de estudo passou de 9,0 em 2009, para 9,1 em 2011, enquanto a população entre 25 e 29 anos, essa média passou de 7,2 para 7,4 respectivamente.

Precisa ainda ser empreendido um grande esforço para o atendimento desta meta, principalmente quando observado os dados educacionais da população do campo. Segundo o Censo Demográfico de 2010, 23,6% da população de São Gabriel da Palha, encontrava-se no campo. Quanto aos anos da escolaridade da população de 18 e 24 anos, na população urbana a média é de 9,8% de estudo, e na do Campo 7,7 anos uma diferença de 2,1 anos.

Apesar do aumento expressivo da população negra, na sociedade brasileira, outro grande desafio é igualar a média de escolaridade entre negros e não negros. Como mostra o IPEA, na população negra, entre 18 e 24 anos, 1,1% não tem nenhum nível de escolaridade, 70,7% estão fora da escola e apenas 1,4% tem o ensino superior completo, sendo que na população não negra entre 25 e 29 anos 1,5% não conta com nenhum nível de escolaridade, 84,1% estão fora da escola e apenas 5,7 possuem ensino superior completo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Essas desigualdades também se refletem na participação e rendimento no mercado de trabalho. Considerando a desigualdade de gênero, a população negra apresenta as mais elevadas taxas de desocupação e de rendimento ainda que disponham do mesmo nível de escolaridade. Segundo estudos do IPEA (2012), a taxa de desocupação do homem negro é de 6,7% e da mulher negra 12,6%, enquanto a de homem e mulher não negros é de 5,4% e 9,3%, respectivamente.

Esse conjunto de dados revela que é necessário, no que se refere a educação, um esforço concentrado e articulado entre os entes federados para a promoção de uma política pública voltada para a igualdade social, de modo a garantir a elevação, dos anos de escolarização da população entre 18 e 29 anos, com atenção especial a população do campo, negra e mais pobre, que apresenta maior vulnerabilidade social.

Dentre as principais estratégias previstas para atingir essa meta, destacam: institucionalização de programas e desenvolvimento de tecnologias para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial; Expansão da oferta da modalidade de Educação de Jovens e adultos; Expansão de oferta gratuita de educação profissional técnica de forma concomitante do ensino ofertado; promoção da busca ativa de jovens fora da escola.

ESTRATÉGIAS:

- 8.1 implementar programas e projetos que contemplem o desenvolvimento de tecnologias (computadores, celular, wi-fi) para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.
- 8.2 ampliar a oferta do Ensino Fundamental e Médio com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, de forma articulada e estratégias diversificadas que assegurem a continuidade de escolarização, a essas populações.
- 8.3 possibilitar a diversificação curricular, integrado à preparação para o mundo do trabalho, entre teoria e prática, abrangendo os eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura, de modo a adequar ao tempo e à organização de espaço pedagógico da escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

- 8.4 incentivar a expansão a oferta gratuita de Educação Profissional por intermédio de parcerias com entidades ligadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado no sistema escolar público, para atendimento aos segmentos populacionais considerados.
- 8.5 promover em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a busca escolar ativa, assegurando o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, bem como identificar causas de afastamentos e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses alunos no sistema público regular de ensino.
- 8.6 viabilizar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico e que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.
- 8.7 apoiar experiências específicas de Educação do Campo e em função das etapas e modalidades da Educação Básica e da especificidade de seu corpo discente, adotando diferentes estratégias metodológicas.
- 8.8 viabilizar projetos em parceria com o SESI, SENAI, SESC, e instituições de educação profissional pública e privada, para que os alunos da Educação de Jovens e Adultos tenham acesso aos cursos profissionalizantes por elas oferecidos, proporcionando-lhes formas diversas de inserção social;
- 8.9 assegurar, o atendimento especializado na Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino, para os alunos com necessidades especiais no turno diurno, incluindo o material didático-pedagógico e formação continuada e adequada ao professor.
- 8.10 garantir, a oferta de merenda escolar aos educandos da Educação de Jovens e Adultos a fim de possibilitar sua frequência e permanência, enquanto houver demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

- 8.11 assegurar, durante a vigência deste Plano, o fornecimento de material didático-pedagógico adequado aos alunos e professores da EJA, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura, que seja condizente com a faixa etária desses alunos.
- 8.12 manter, parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e de Ação Social, para atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, que apresentam deficiência visual e/ou perda auditiva, buscando convênios para a confecção e fornecimento dos recursos ópticos prescritos e aparelhos auditivos.
- 8.13 acompanhar, anualmente, a oferta da EJA, por meio de avaliações e diagnósticos, com vistas ao desenvolvimento as ações propostas e a efetiva socialização dos seus resultados, buscando a superação dos fatores que dificultam a oferta, acesso, o rendimento e a permanência do educando desta modalidade de ensino, na escola.

Meta 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Dados do IBGE mostram que no ano de 2010, entre população de 15 anos ou mais havia um total de 2.664 de pessoas analfabetas e que representa 11,0% na condição de pessoas sem nenhuma escolarização. Verifica-se, também no Censo de 2010, que de um total de 24.859 pessoas de 15 ou mais anos, 22.149 sabem ler o que representa uma taxa de 89% de alfabetização, nessa faixa etária.

Também quando são analisados os dados de alfabetização da população negra e não negra o cenário não diverge, são necessários efetivos esforços para todos os seguimentos populacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

O PME estabelece dentre suas metas elevar os índices de alfabetização da população de 15 anos ou mais para 93,5% até o ano de 2017, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o fim da vigência do plano. Dentre as principais estratégias concebidas com vistas ao alcance desta meta encontram-se: garantia de oferta gratuita da educação de jovens e adultos (EJA) a todos os que não tiveram acesso a educação básica na idade própria; identificação dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos para o conhecimento da demanda ativa por vagas na EJA, garantindo-se o adequado, planejamento da oferta desta modalidade de ensino. Implementação de ações de alfabetização com garantia de continuidade da escolarização básica. Desenvolvimento de ações de atendimentos por meio de programas suplementares de transporte e alimentação.

Garantia de oferta de EJA de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica de professores e a implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração. Implantação de programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e alunos com deficiência, articulando sistemas de ensino, a rede federal de educação profissional e tecnológica com tecnologias que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.

Quanto aos programas, projetos e ações desenvolvidos pelo Ministério da Educação que visam a atender a meta em referência, destaca-se o Programa Brasil Alfabetizado (PBA). Seu objetivo é a promoção da superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental.

O Ministério da Educação pretende por em ação outras estratégias, a exemplo da integração das ações da EJA com o Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), em particular pelo acionamento de curso técnico subsequente (pós-médio), do curso técnico com elevação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

escolaridade (EJA Integrada) e do Programa Jovem Aprendiz, também com elevação de escolaridade.

ESTRATÉGIAS:

- 9.1 assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.2 realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.3 implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 9.4 assegurar que as escolas públicas de Ensino Fundamental localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, ofereçam programas de alfabetização de ensino e exames para jovens, adultos e idosos de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, em parceria com Programas do Governo Federal e Instituições não governamentais;
- 9.5 promover o acesso e permanência no Ensino Fundamental aos egressos de Programas de Alfabetização, garantindo a participação em exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem;
- 9.6 acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e a aprendizagem dos estudantes da EJA, identificando motivos de ausência, infrequência e baixo rendimento, adotando ações corretivas para diminuir o índice de abandono escolar;
- 9.7 sensibilizar e mobilizar a comunidade em parceria com entidades governamentais e não governamentais, através de propagandas, campanhas, palestras e outros, de forma a incentivar os jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria, a ingressarem na Educação de Jovens e Adultos;

72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

- 9.8 oferecer e garantir matrículas no Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos no turno diurno, distribuídos por Polo, de acordo com a necessidade do aluno e da comunidade;
- 9.9 estabelecer parcerias com outras Secretarias Municipais, visando ao mapeamento da população analfabeta, de modo a programar a oferta de Educação de Jovens e Adultos a todos que dela não tiverem acesso ou oportunidade de concluírem seus estudos na idade adequada;
- 9.10 garantir alimentação escolar de qualidade com acompanhamento de nutricionista aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, respeitando suas especificidades;
- 9.11 estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, articulando com Programas Nacionais que contemplem o fornecimento gratuito de óculos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos;
- 9.12 assegurar através dos Projetos Pedagógicos das escolas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos o atendimento às suas necessidades, no que diz respeito à assiduidade, pontualidade, aprendizagem e à saúde;
- 9.13 implantar programa de formação continuada aos professores da Educação de Jovens e Adultos na sua área de atuação com utilização das tecnologias, visando à melhoria da aprendizagem;
- 9.14 garantir o transporte escolar aos estudantes da EJA, em regime de colaboração entre União e Estado atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo DETRAN e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiência, objetivando a otimização do tempo gasto na sua locomoção.

Meta 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

73



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

O atendimento do que a meta prevê dependerá não só da superação de um problema com grande número de pessoas que não tiveram acesso à educação na idade certa, como também impedir que este tipo de exclusão continue se repetindo ao longo do tempo.

Os dados do Censo da Educação Básica realizado pelo INEP, apontam que a educação de Jovens e Adultos (EJA) apresenta queda de 0,93% (20), totalizando 274 matrículas em 2011. Desse total 117%(43%) estão na EJA 1º segmento e 157 (57%) total de matrículas na EJA no segundo segmento.

O Censo Escolar da Educação Básica, desse ano mostra ainda que os alunos que frequentam os anos iniciais do ensino fundamental da EJA têm idade muito superior aos que frequentam os anos finais e o ensino médio dessa modalidade. Esse fato sugere que os anos iniciais não estão produzindo demanda para os anos finais do ensino fundamental de EJA. Considerando as idades dos alunos nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio de EJA, há fortes evidências de que essa modalidade está recebendo alunos provenientes do ensino regular. Outro fator a ser considerado nesta modalidade é o elevado índice de abandono, ocasionado entre outros motivos, pela inadequação das propostas curriculares às especificidades dessa faixa etária.

Diante desses dados, é necessário desencadear ações para ampliação das vagas que atendam as necessidades de pessoas jovens e adultas. Também fazem-se necessários, projetos educativos que atendam as necessidades do estudante trabalhador.

Algumas das ações estratégicas que devem ajudar no cumprimento da meta: Integração das ações da EJA com o Pronatec, curso técnico subsequente (pós-médio); curso técnico com elevação da escolaridade (EJA Integrado); Programa Jovem Aprendiz com elevação de escolaridade.

ESTRATÉGIAS:

10.1 aderir programa Nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

- 10.1 fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e a de assentamentos inclusive na modalidade de educação à distância;
- 10.2 ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- 10.3 fortalecer parcerias entre o Governo Federal e Estadual para Implantar programa municipal de estruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoas com deficiência;
- 10.4 estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características desses alunos e alunas;
- 10.5 proporcionar condições às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, meios necessários para acesso à Educação Profissional, permanência e conclusão de sua formação.

Meta 11

Oferecer matrícula na educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

A educação profissional é uma das modalidades da educação, definida no Art. 39 da LDB, que deve se integral “as diferentes formas de educação, ao trabalho,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

a ciência e a tecnologia” conduzindo “ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. O art. 40 afirma que deve ser desenvolvida em articulações com o ensino regular ou por diferentes estratégias da educação continuada.

A educação profissional é historicamente demarcada pela divisão social do trabalho, que na prática sempre justificou a existência de duas redes de ensino médio, uma de educação geral destinada a um pequeno grupo privilegiado e outra profissional para os trabalhadores.

Ao se pensar em triplicar as matrículas da educação profissional técnicas de nível médio assegurando a qualidade de oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público, há de se levar em conta a superação dessa dualidade. Deve-se considerar ainda que a construção de uma proposta para atendimento educacional daqueles que vivem do trabalho precisa ser pautada numa educação de qualidade, não podendo ser voltada para uma educação dual em que a formação geral está descolada da educação profissional.

Aumentar a oferta da educação para os trabalhadores é uma ação urgente e necessária, mas para que seja garantida sua qualidade se faz necessário que essa oferta tenha por base os princípios e a compreensão da educação unitária e universal destinada a superação da dualidade entre cultura geral. E cultura técnica e que garanta o domínio dos conhecimentos científicos referentes às diferentes técnicas que caracterizam o processo do trabalho produtivo na atualidade, e não apenas a formação profissional *stricto sensu*.

De acordo com os dados do Censo da Educação Básica de 2011, a educação profissional concomitante e a subsequente do ensino médio cresceu nos últimos cinco anos 4,0% atingindo aproximadamente 186 matrículas. No caso do ensino médio integrado, os números indicam em 118 alunos atendidos. Essa modalidade de educação esta sendo ofertada em estabelecimentos públicos que se caracterizam como cursos técnicos profissionais. O censo revela ainda que a participação da rede pública estadual tem crescido anualmente e representa 100% das matrículas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Isso indica que, se a tendência se mantiver, a oferta de pelo menos 50% na rede pública poderá ser garantida, sendo necessário o desenvolvimento de ações para garantir que essa oferta seja triplicada e a qualidade garantida.

Uma das ações desenvolvidas no âmbito do Ministério da Educação para garantia do aumento da oferta da educação profissional tem passado pela criação de Programas como o Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego).

ESTRATÉGIAS:

- 11.1 fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distancia, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado o padrão de qualidade;
- 11.2 reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
- 11.3 incentivar a educação profissional como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho;
- 11.4 assegurar o nível de excelência de cursos profissionalizantes e sua adequação à realidade regional;
- 11.5 viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos, visando seu aperfeiçoamento;
- 11.6 apoiar e divulgar as ações que visam à Educação Profissional Técnica de nível médio, por meio de parcerias com os seguintes programas: PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), instituído pelo MEC; FIES (Programa de Financiamento Estudantil - Técnico), instituído pelo Governo Federal; e também através do IFES (Instituto Federal do Espírito Santo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Meta 12

Incentivar a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

O acesso a educação superior, sobretudo da população de 18 a 24 anos, vem sendo ampliado no Brasil, mas está longe de alcançar taxas de acesso dos países desenvolvidos e mesmo de grande parte dos países da América Latina. O censo da Educação superior do INEP, de 2011, registrou que a taxa bruta atingiu o percentual de 27% enquanto a taxa líquida chega a 14,6%.

Cada município possui uma realidade em termos da oferta e do acesso à educação superior, pois esse nível de ensino é ofertado, sobretudo por meio da instituições federais, estaduais e privadas.

Portanto, para cumprir essa meta, especialmente em termos de interiorização da educação superior, em cada municipalidade é preciso um planejamento articulado que envolva a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Com todo esse esforço colaborativo, espera-se elevar as duas taxas de acesso (a bruta para 50% e a líquida para 33%), assegurada a qualidade da oferta a expansão para, pelo menos 40% no seguimento público.

No município de São Gabriel da Palha, no ano de 2013, existiam 343 professores, atuantes na Educação Básica, destes 297, ou seja, 86% possuíam formação em nível superior.

Hoje, o município já conta com 1(um) estabelecimento que oferta educação superior presencial, e, outro pólo, que também oferece curso Superior a Distancia. A maior parte da população, aproximadamente 350 alunos, demandam esse atendimento, buscam as instituições do ensino superior dos municípios vizinhos, como por exemplo as do Município de Colatina, Nova Venécia e outras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

mesmo a distância, cuja expansão e diversificação de seus cursos vem se acelerando significativamente nos últimos anos.

Dentre as estratégias prioritárias estabelecidas para cumprimento desta meta, destacam-se: otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica; ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil, estimular a expansão e reestruturação das universidades estaduais e municipais, a partir de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação.

Os principais programas e ações do Ministério da Educação voltados ao acesso, à expansão, qualidade e financiamento da educação superior destacam-se: O programa Universidade para Todos (Prouni); Sistema de Seleção Unificada (SISU); Fundo de financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies); Lei de cotas nas Universidades e Institutos Federais, aprovada em 2012. Não se pode esquecer também dos programas e ações da Capes e do CNPq, que contribuem para a expansão da educação superior fortalecimento da pós-graduação, para a realização das pesquisas e para a modalidade docente e discente, através da universidade Aberta do Brasil e o Programa Ciência sem Fronteiras.

ESTRATÉGIAS:

- 12.1 otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação favorecendo os municípios de São Gabriel da Palha ES;
- 12.2 fomentar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

à população na idade de referência e observadas as características territoriais definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

- 12.3 incentivar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;
- 12.4 incentivar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;
- 12.5 divulgar no sistema de ensino médio os cursos oferecidos pelas instituições federais e estaduais, bem como as diversas formas de ingresso ao ensino Superior, através do SISU, PROUNI e FIES.
- 12.6 ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;
- 12.7 apoiar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
- 12.8 possibilitar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;
- 12.9 fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;
- 12.10 fomentar atendimento específico a populações do campo e em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação com essa população;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

- 12.11 mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;
- 12.12 estabelecer mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública e privada;
- 12.13 estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

Meta 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A qualidade da educação superior está diretamente associada à titulação do corpo docente, sobretudo em cursos de mestrado e doutorado, além da infraestrutura, laboratórios, gestão acadêmica, dentre outros aspectos. Essa meta pretende elevar a proporção de mestres e doutores do corpo docente para 75% sendo, do total, no mínimo 35% de doutores, incluindo todos os docentes em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior (instituições públicas e privadas).

Verifica-se no país uma elevação da titulação do total de funções docentes de 2001 para 2010. Especificamente em relação a categoria pública, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

funções docentes com doutorado passa de 35,9% em 2001 para 49,9% em 2010; para o mestrado, observa-se uma participação relativamente estável, passando de 26,9% em 2001, para 28,9% em 2010.

Se observamos o percentual de mestres e doutores nas instituições de Educação Superior Pública, vimos que já atingem 75% enquanto as IES privadas tem cerca de 50% de mestres e doutores. Ou seja, as IES públicas, em seu conjunto já atendem ao que estabelece a meta 13, e as IES privadas terão que elevar o percentual de professores com mestrado e doutorado e também com tempo integral, tendo em vista a melhoria da qualidade desse nível de ensino. Complementarmente, será preciso ampliar a oferta de vagas e matrículas em cursos de pós-graduação stricto sensu.

As estratégias para cumprimento dessa meta destaca-se: introduzir processo contínuo de auto avaliação das instituições de educação superior, favorecendo a qualificação e a dedicação do corpo docente com mestrado e doutorado.

Além dos programas e ações governamentais para o aperfeiçoamento da avaliação, supervisão e regulação do sistema de educação superior, não se pode esquecer das ações da Capes e do CNPq que contribuem para a melhoria da titulação do corpo docente das IES (Instituto de Educação Superior). A participação dessas agencias é essencial para o cumprimento da meta, inclusive potencializando a oferta de novos cursos e programas, bem como a mobilidade docente e discente.

ESTRATÉGIAS:

- 13.1 divulgar programas com linhas de financiamento de apoio à pesquisa que possam contribuir para a formação de mestres e doutores para o avanço do ensino e da pesquisa;
- 13.2 estabelecer políticas de comunicação das ações internas e externas as Instituições de Ensino Superior – IES, potencializando meios e formas de socializar os saberes e fazeres produzidos nas ações de pesquisas, ensino e extensão dos professores, mestres e doutores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

- 13.3 fomentar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;
- 13.4 apoiar ações para elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;
- 13.5 fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Meta 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de mestres e doutores.

O Brasil, possui um amplo sistema de pós-graduação stricto sensu, o que tem favorecido o crescimento acentuado da pesquisa e da produção científica acima da média mundial, sobretudo em termos da publicação de artigos em periódicos, pois já ocupa a 13º posição mundial neste quesito. Em 2011, o Brasil titulou 42.830 mestres e 12.217 doutores. Embora esse número seja bastante expressivo no cenário institucional, ainda o Brasil titula menos doutores do que países como Estados Unidos, China Rússia, Alemanha, Japão e Índia.

Quanto as estratégias para cumprimento dessa meta pode-se destacar: estímulo a integração e a atuação articulada entre a Capes e as agencias estaduais de fomento a pesquisa; apoio ao financiamento por meio do Fies – a pós-graduação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

stricto sensu, apoio aos cursos de formação de mestre; parcerias para ampliação de cursos stricto sensu, em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores publicas.

Para a consecução dessa meta a Capes e o CNPq possui papel fundamental, assim como as Universidades públicas, que respondem por mais de 80% dessa formação de pós-graduação stricto sensu.

A ampliação do fomento à pós-graduação e à pesquisa para as diferentes áreas do conhecimento produzirá certamente um círculo virtuoso capaz de ampliar a titulação de mestres e doutores, tendo em vista atingir essa meta ao final da década estabelecida pelo PNE.

ESTRATÉGIAS:

- 14.1 estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;
- 14.2 apoiar o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;
- 14.3 fomentar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;
- 14.4 implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades a programas de mestrado e doutorado.
- 14.5 ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores publicas.
- 14.6 apoiar os programas de cursos de formação docentes da IES, que tratam de temas relacionados as problemáticas tratadas nos temas transversais: gênero, educação sexual, ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e temas locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

- 14.7 estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;
- 14.8 valorizar o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;
- 14.9 ampliar o investimento na formação de mestres de modo a atingir a proporção de 3 (três) mestres para cada 5.000 (cinco mil) habitantes;
- 14.10 criar mecanismo para garantir a qualidade dos cursos em nível superior ofertados no município por instituições privadas e federais.
- 14.11 criar uma política de esforços coletivos e de parcerias para ampliação de novos cursos de graduação no município de São Gabriel da Palha.
- 14.12 articular, com a sociedade civil organizada, a fim de estabelecer uma política de ampliação de novos cursos; visando atender a expectativas das formações profissionais dos novos alunos do município.
- 14.13 estabelecer, parcerias para a integração entre as redes municipal e estadual de ensino com as IES, proporcionando, desta forma, o trabalho de extensão universitária com a comunidade.
- 14.14 apoiar, durante a vigência deste plano, a permanência das pessoas nos cursos de educação superior.

Meta 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

A formação acadêmica do professor é reconhecida como condição essencial para que possa assumir, efetivamente as atividades docentes e curriculares, em todos os níveis e modalidades, seja no ambiente escolar, seja nos sistema de ensino. De outro lado, apresenta-se essa formação como um requisito indispensável ao exercício profissional docente e em atividades correlatas.

Como reconhecimento desse direito, o município de São Gabriel proporcionou a todos os professores em efetivo exercício, que não tinha graduação, no período de 2001 a 2005, formação específica de nível superior com o cursos de Educação à Distância, oferecido pela universidade Federal do Espírito Santo, desenvolvido em parceria com o Governo do Estado e com os municípios capixabas, o que possibilitou o ingresso de 48 professores na Educação Superior sendo 27 profissionais da Educação Infantil e 21 do Ensino Fundamental, vinculados a rede municipal de ensino.

Os dados coletados mostram que a proporção de professores com formação adequada atuando nos anos iniciais do ensino fundamental em 2011, era de 72,0% e, nos anos finais do ensino fundamental era de 62,0%.

O município deverá traçar um plano estratégico com um diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais do magistério e da capacidade do poder público em atender a demanda por educação superior. Tal tarefa torna-se mais importante ainda ao se levar em conta que, no prazo de um ano de vigência deste PME, deverá ser institucionalizada a política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço.

Atualmente o município conta com 100% dos professores da rede municipal de ensino com graduação superior, atuando na Educação Infantil e Ensino Fundamental, porém, dentre os professores 10 são portadores de licenciaturas fora da área de atuação.

Aos docentes licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício, deverá ser garantida a formação específica em suas área de atuação, mediante a implementação de cursos e programas. Assim como caberá aos entes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

federados implantar programas específicos para formação de professores para as populações do campo.

Também está como estratégia, a reforma de currículo dos cursos de licenciatura, visando a assegurar o aprendizado do estudante, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica. Nesse âmbito é valorizado o estágio nos cursos de licenciatura, objetivando o desenvolvimento de um trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica dos graduados e as demandas de rede pública de educação básica.

Está previsto a ampliação de programas permanentes de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de identificar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública.

As estratégias delineadas no plano só serão efetivas, se o pacto federativo consolidar-se com a delimitação, no regime de colaboração, da assunção das responsabilidades específicas de cada um dos entes federados.

ESTRATÉGIAS:

- 15.1 atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;
- 15.2 instituir programa de acompanhamento do professor iniciante supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada a efetivação do professor no final do estágio probatório.
- 15.3 consolidar e aderir plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;
- 15.4 implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

- 15.5 fomentar a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica;
- 15.6 implementar políticas de valorização profissional específicas para os especialistas em educação, contemplando a formação continuada e condições de trabalho;
- 15.7 garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;
- 15.8 valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;
- 15.9 divulgar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;
- 15.10 fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;
- 15.11 implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Meta 16

Formar, em nível de pós-graduação lato sensu 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

As mudanças científicas-tecnológicas e dos padrões de sociabilidade requerem aperfeiçoamento permanente dos professores da educação básica no que tange ao conhecimento específico de sua área de atuação como também aos avanços do campo educacional.

A formação continuada no âmbito do ensino superior, além de se constituir um direito dos professores da educação básica, apresenta-se como uma exigência para o exercício profissional, para que se tenha uma educação de qualidade, e, se atenda, plenamente o direito à educação de cada estudante, é importante que tenha formação adequada.

No tocante à formação de nível superior, de acordo com o censo de 2011, do total de 227 professores a possui, e 69,6% quando se trata dos professores de educação básica cursaram alguma pós-graduação.

A caracterização dessa meta está mais uma vez diretamente vinculada aos esforços articulados dos entes federados para dimensionar a demanda por formação continuada e promover a respectiva oferta por parte das instituições públicas, consolidando assim o planejamento estratégico, em regime de coloração. Como a oferta de bolsas de estudo para a pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.

Para cumprimento dessa meta o município deverá ficar atento aos indicadores do novo Censo Escolar, do INEP, que mostrará a porcentagem dos professores da educação básica que cursaram algum tipo de pós-graduação nos últimos anos. Desse modo, será possível acompanhar parte da meta 16.

É fundamental para atingir essa meta, implementações articuladas entre os sistemas de ensino e os programas de pós-graduação das universidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

públicas, bem como assegurar a implantação de planos de carreira e de salário para os professores da educação básica, de modo a garantir condições para a realização satisfatória dessa formação, objetivando alcançar e cobertura de 80% dos professores da educação básica com pós-graduação.

ESTRATÉGIAS:

- 16.1 realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação Estadual e Municipal;
- 16.2 incentivar as políticas de formação de professores e professoras da educação básica, de acordo com as diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;
- 16.3 promover a divulgação do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, onde estão disponibilizados gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;
- 16.4 divulgar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;
- 16.5 fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações para acesso a bens culturais pelo magistério público.
- 16.6 incentivar a formação, em nível de pós-graduação stricto sensu em pelo menos 20% (vinte por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

Meta 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

A melhoria da educação dos índices educacionais e das taxas de escolarização da população, estão relacionados com o desenvolvimento social e econômico, bem como à valorização dos profissionais da educação do magistério das redes públicas da educação básica. As pesquisas mostram que professores com formação adequada, com condições dignas de trabalho que se sentem valorizados, produzem uma aprendizagem mais significativa, resultando em maior qualidade da educação. Também a organização e a gestão dos sistemas de ensino e das escolas são fatores fundamentais que incidem na elevação de qualidade.

A valorização dos profissionais do magistério é tomada no aspecto de sua remuneração média. Hoje a defasagem entre o salário médio dos profissionais do magistério, comparado com o de outros profissionais, com igual nível de escolaridade gira em 55,0%. Portanto, para esta meta de equiparação salarial do rendimento médio até o final do sexto, ano de vigência do PME, é necessário que o valor do salário médio dos profissionais do magistério cresça de modo mais acelerado que o dos demais trabalhadores, pois, o piso salarial inicial municipal, do professor com 25h semanais com pós-graduação e de R\$ 1.966,59, com graduação R\$ 1.617,90 e com o Magistério R\$ 1.128,92, porém cumprem a Lei do Piso Nacional.

Com o FUNDEB, um importante compromisso com a política de valorização dos profissionais do magistério foi o de destinar no mínimo 60% do fundo para o pagamento desses profissionais em efetivo exercício.

A Lei nº 11.738/2008, que aprovou o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério Público de Educação Básica, constitui-se no maior avanço para a superação dessa situação. Além de determinar que União,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

Estados, DF e municípios não podem fixar, o vencimento inicial das carreiras do magistério público de educação básica para a jornada de no máximo 40 horas semanais com valor abaixo do piso salarial profissional nacional, a Lei também determinou, no Art. 2º § 4º, que na composição da jornada de trabalho deverá ser observado o limite máximo de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com alunos. Deste modo, no mínimo 1/3 da jornada de trabalho deve ser destinado às atividades extraclasse. Também estabeleceu mecanismo para a correção salarial, atrelando-a à variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente no FUNDEB, elevando anualmente o valor da remuneração mínima do professor de nível médio e jornada de 40 horas semanais.

Tendo em vista os desafios para a valorização dos profissionais do magistério da educação básica, por meio de equiparação do rendimento médio com os demais profissionais com o mesmo nível de formação o PME, traz, dentre suas estratégias: constituição de fórum permanente para acompanhamento de atualização progressiva do valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério da educação básica, envolvendo as representações dos trabalhadores em educação; o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores; implementação de planos de carreira para os profissionais do magistério da educação básica, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

ESTRATÉGIAS:

17.1 constituir, por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha por meio da Secretaria de Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, Fórum Permanente, com representação dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

- 17.2 constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores municipais, periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e planilhas de atualização do FUNDEB/município;
- 17.3 implementar, no âmbito municipal, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica até o quinto ano da vigência desse plano
- 17.4 estabelecer parcerias em regime de colaboração com a União para ampliar a assistência financeira específica para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

Meta 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica pública tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

A carreira do magistério deve se tornar uma opção profissional que atraia pessoas interessadas na Formação em cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do saber, de modo a aumentar a procura por cursos dessa natureza e suprir as demandas por esses profissionais qualificados, tanto para a educação básica como para a educação superior. Em muitos casos o fator financeiro é decisivo para a escolha ou não de profissão, bem como para sua evasão quando da oportunidade de melhor remuneração em função com qualificação equivalente.

Um dos mecanismos para expressar a valorização deste trabalho educativo e o estabelecimento de planos de carreira para profissionais da educação básica e superior.

O reconhecimento da relação entre valorização do magistério e estabelecimento do plano de carreira é feito em diversos dispositivos legais, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

na LBD, art. 67, e a posterior revisão do texto da Constituição Federal de 1988, ao definir os princípios nos quais o ensino deveria ser ministrado: Art. 206 - o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

V – “Valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos na forma da lei planos de carreira para o magistério público, com ingresso exclusivamente por concurso público de prova e títulos, aos das redes públicas.” (EC. nº 53/2006).

O município de São Gabriel da Palha possuía Plano de Carreira implementado, Lei nº 1810/2008, de 02 de janeiro de 2008, que define regras claras de ingresso na carreira (por concurso público), avaliação de desempenho e critérios de evolução funcional através de trajetória de formação (inicial e continuada) e tempo de serviço, além de prever composição da jornada de trabalho com 20 horas aulas e 05 horas atividades.

Neste sentido, devem ser estabelecidas as seguintes estratégias: estrutura a rede pública da educação básica, de modo que pelo menos 90% dos respectivos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas escolas que se encontram localizados, prever nos planos de carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *Stricto Sensu*.

Destacam-se como programas e ações prioritárias do Ministério da Educação as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira do Magistério, o plano de desenvolvimento da Educação (PDE).

ESTRATÉGIAS:

18.1 estruturar a rede pública de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 80% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo na rede escolar municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

- 18.2 implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;
- 18.3 prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;
- 18.4 realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;
- 18.5 considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;
- 18.6 estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

Meta 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A gestão democrática de educação envolve a garantia de marcos legais, por meio da regulamentação de princípio constitucional em leis específicas e a

95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

efetivação de mecanismos concretos que garantam a participação de pais, estudantes, funcionários, professores, bem como da comunidade local na discussão, elaboração e implementação de planos de educação, propostas pedagógicas das unidades educacionais, bem como a efetivação da autonomia dessas instituições em articulação com os sistemas de ensino.

A gestão democrática entendida como espaço de deliberação coletiva, deve ser assumida como dinâmica que favorece a melhoria de qualidade da educação e de cumprimento das políticas educacionais, como política de governo, articuladas com diretrizes nacionais em todos os níveis etapas e modalidade da educação.

A gestão democrática da educação não constitui um fim em si mesma, mas um importante princípio que contribua para o aprendizado e efetivo exercício da participação coletiva nas questões atinentes a organização e gestão da educação.

- A constituição e fortalecimento de conselhos escolares e conselhos de educação, assegurando a formação de seus conselheiros;
- A constituição de fórum permanente de educação com intuito de coordenar as conferências municipais, e efetuar o acompanhamento do PME.
- A efetivação de processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, entre outros.

Para a consecução dessa meta e estratégias é fundamental que aprimore as formas de participação e de efetivação dos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, bem como aprimorar os processos de prestação de contas e controle social.

Vários programas e ações do Ministério da Educação, direcionam-se a melhoria e democratização dos processos de organização e gestão dos sistemas de ensino e das escolas que o compõem dentre os programas destacam-se: Plano de Ações Articuladas (PAR). O Programa Dinheiro Direto na Escola, o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, o Programa escola de Gestores, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

ESTRATÉGIAS

- 19.1 garantir formação aos(às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;
- 19.2 articular-se com os demais municípios, para aperfeiçoar o regime de colaboração entre os entes federativos, visando ao cumprimento das responsabilidades constitucionais;
- 19.3 definir normas de gestão democrática de ensino público, com a participação da comunidade;
- 19.4 fortalecer o Fórum Permanente de Educação no município, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.
- 19.5 estimular na educação básica do município, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;
- 19.6 estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
- 19.7 estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação das propostas pedagógicas, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

- 19.8 favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira de todos os recursos repassados pela união e pelo estado nos estabelecimentos de ensino;
- 19.9 desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.
- 19.10 desenvolver, em 3 anos, com a colaboração do estado e da união, um programa de avaliação de desempenho que atinja a educação infantil, ensino fundamental, médio e ensino superior;
- 19.11 promover um fluxo de informações contínua dos resultados da avaliação União/Estado/Município;
- 19.12 assegurar a execução de programas de educação continuada para dirigentes, pessoal administrativo e técnicos, visando ao uso de novas tecnologias.

Meta 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

O financiamento de educação é fundamental para garantir acesso, permanência e processos de organização e gestão direcionados a efetivação de educação pública de qualidade, no município.

A Constituição Federal de 1998, no Art. 12, dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%, os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo de receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Prevê, ainda que a educação básica terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário educação, recolhida pelas empresas na forma da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

No exercício de 2014, de acordo com o orçamento do município de São Gabriel da Palha, foi fixada uma receita da ordem de R\$95.378.749,68 dos quais R\$ 21.192.742,51 são destinados à educação. Para o exercício de 2015, a receita apresentou um decréscimo, ficando projetada em R\$92.951.578,26 para a educação foram destinados R\$21.196.758,95 apresentando um pequeno acréscimo à receita do ano anterior.

Dada à natureza federativa do estado brasileiro, a Constituição definiu uma divisão de responsabilidades entre a União, os Estados e os Municípios, estabelecendo, ainda, a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração, cabendo ao município atuar prioritariamente, na educação infantil e no ensino fundamental, ao Estado, atuar prioritariamente, no ensino médio e complementarmente, no ensino fundamental, e à União, atuar na educação superior.

*** Contribuição de Estados, DF e Municípios, de 20% sobre:**

- Fundo de Participação dos Estados – FPR
- Fundo de Participação dos Municípios – FPM
- Impostos sobre Circulações de Mercadorias e Serviços – ICMS
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações - IPlexp
- Desoneração de Exportações (LC 87/96)
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA
- Quota Parte de 50% do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios - ITRm

Fonte: www.fnde.gov.br/arquivos - atualizado em 31/03/14 - acessado em 16/04/15

O Município contou, no ano de 2014, de acordo com o seu orçamento, com uma receita equivalente R\$15.342.377,90 somente Para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, proveniente de repasses da união, estado e município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

RESUMO GERAL DA RECEITA PARA O FUNDEB SÃO GABRIEL DA PALHA

Receita Patrimonial	Transferências Correntes	Outras Receitas Correntes	Receitas Correntes	Receita Total
720.093,85	16.650.668,28	818.689,52	20.601.909,46	19.222.270,67

Fonte: Orçamento Municipal 2015

Visando alcançar um padrão mínimo de qualidade, definido nacionalmente, a União complementa os recursos dos Fundos (um para cada estado), sempre que o valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Tal contribuição do Governo Federal corresponderá pelo menos a 30% dos recursos, constitucionalmente, vinculados que ele deve aplicar a cada ano na manutenção e desenvolvimento do ensino. No Estado do Espírito Santo, entretanto, a União não faz essa complementação, tendo em vista que o valor *per capita aluno* ultrapassa o valor mínimo estabelecido pela União.

Também tendo em vista atingir esse padrão de qualidade, nunca menos de 60% dos recursos de cada Fundo serão destinados ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério. Observa-se, pelo orçamento de 2014 que o município destinou, naquele ano, o percentual 64,79% para as despesas com pessoal, estando enquadrado, portanto, ao que determina a legislação vigente.

Nesse sentido a vinculação de recursos financeiros para a educação, a ampliação dos percentuais do PIB para a educação bem como definição do custo aluno, qualidade, o acompanhamento e controle social de gestão e uso dos recursos entre outros, são passos imprevisíveis para a melhoria do acesso, permanência e aprendizagem significativa dos estudantes. A garantia de financiamento adequado das políticas educacionais é base e alicerce para a efetivação de sistema educacional, ou seja, para o alcance das metas e estratégias do PME, com vistas a garantia de educação em todos os níveis, etapas e modalidades e para a superação das desigualdades sociais.

Nesta perspectiva este PME pretende ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Interno Bruto (PIB) no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio do PME, Trata-se de um avanço significativo, se considerarmos que atualmente o investimento público em educação pública atinge pouco mais de 5% do PIB.

DESPESA COM EDUCAÇÃO – 2012-2013 SÃO GABRIEL DA PALHA

2012	2013	Variação 2013/2012	Participação na Despesa total 2013 em %	Gasto com educação por aluno da rede Municipal 2013	N de matrículas na rede municipal 2013
Em R\$ mil – JPCA médio em 2013					
17.080,1	15.914,3	6,8	27,6	4.020,81	3.958

Fonte: Balanços Municipais coletados do tribunal de contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) Publi. Ver. Finanças dos Municípios capixabas. Pag. 104.

Para a concretização dessa meta faz-se necessário garantir recursos novos para a educação, bem como garantir fontes de financiamento permanentes é sustentáveis para todos os níveis, etapas, e modalidades de educação, como garantia do padrão de qualidade, desenvolver estudos e acompanhar regularmente indicadores de investimento e de custos por aluno em todas as etapas e modalidades da educação, bem como implantar o custo aluno-qualidade referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional.

O financiamento da educação, os recursos vinculados (percentuais mínimos que a União, Estados, Distrito Federal e municípios devem investir em educação) e subvinculados, como é o caso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como a garantia de novos recursos permanentes são fundamentais para a melhoria da educação municipal.

ESTRATÉGIAS

20.1 criar mecanismo de acompanhamento, controle e avaliação, utilizando os sistemas de avaliação financeira, dos órgãos normativos e das entidades representativas da sociedade civil organizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

- 20.2 fortalecer a Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB) e de Valorização do Magistério, bem como dinamizar o sistema de acompanhamento e avaliação dos órgãos educacionais.
- 20.3 desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;
- 20.4 oportunizar a participação das comunidades escolares na elaboração do orçamento da educação.
- 20.5 no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;
- 20.6 implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;
- 20.7 empreender esforços junto à União, na forma da lei, para complementação de recursos financeiros quando o município não conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;
- 20.8 aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade oriundas dos institutos oficiais de avaliação educacionais;

- 20.9 assegurar a autonomia administrativa, pedagógica e financeira das escolas, mediante o cumprimento de sua proposta pedagógica e os repasses de recursos, diretamente aos estabelecimentos de ensino, a partir de critérios objetivos, para pequenas despesas de manutenção;



4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de São Gabriel da Palha – PME, elaborado para o Decênio de 2015/2025, representa o instrumento norteador de educação municipal, para o período de 10(dez) anos, alinhado ao Plano Nacional de Educação, que pela sua importância e complexidade, também preverá mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe dêem segurança no prosseguimento das ações pelo período em que se desenvolverá.

A organização e sistematização deste PME agrega um elenco de ações estratégicas, a serem implementadas no decorrer desses anos, tendo como foco a qualidade da Educação Básica do município, estado e país.

Assim como a Lei nº 13005/2014 prevê que o Instituto Nacional de estudos e pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) publique estudos sobre os avanços no cumprimento das 20 metas, este PME, após dois(2) anos de aprovação pretende que seja realizada a primeira avaliação externa, que deverá contar com uma comissão composta por representantes dos diversos segmentos da sociedade para o seu acompanhamento e avaliação. É importante e necessário que essa representação se dê através dos órgãos colegiados já existentes, como Conselho Municipal de Educação, Conselho do Fundeb, ou instalação de um Fórum Municipal de Educação, por meio do qual serão planejadas avaliações bianuais para que sejam realizadas as devidas adequações em tempo hábil, para o cumprimento das metas e estratégias na efetivação das políticas públicas educacionais do município.

É importante que se definam também na avaliação os indicadores para medir resultados esperados em cada meta, como: mensuráveis e analisáveis em termos quantitativos e qualitativos; precisos e definidos por todas as pessoas, consistentes e sensíveis para que respondam a mudanças de condições.

Os dados e análises quantitativas e qualitativas poderão ser obtidas através de avaliação específica, desenvolvida contínua e periodicamente pelo próprio plano, como também os fornecidos pelos sistemas de avaliação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Educação Básica, desenvolvidos pelo Município, Estado e União, através de seus respectivos órgãos educacionais.

Para finalizar, os Planos decenais de educação são elementos centrais para a consolidação da democracia, da inclusão social e da garantia do direito à educação de qualidade para todas as pessoas. Pois trata-se de um Plano que não é de uma rede de ensino, ou de um determinado governo. É, pois um plano que transcende as administrações estaduais ou municipais, que pretende cumprir seu papel articulador do sistema educacional, e sem dúvida estará mais próximo da garantia dos direitos constitucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

“O Homem que queremos formar entende que “o mundo não é, o mundo está sendo” (Freire, 1996), ou seja, entende o mundo como processo, pois compreende que a contradição é fundamental para o desenvolvimento e que não existe linearidade de pensamento. Sabe que, como ser social, o diálogo entre o sujeito e a sociedade é vital para a emancipação da humanidade. Vê a necessidade de participação social como mola propulsora da transformação do mundo. Para agir no mundo, sabe que precisa de instrumentos que a escola pode e deve garantir para, de maneira igualitária, amorosa e humanizada, buscar condições de vida dignas para todos”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição 1988. Brasília: Senado, 1988.

_____. Lei Federal nº 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Brasília.

_____. Ministério da Educação. Ampliação do Ensino Fundamental de nove anos . maio de 2006

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

_____. Plano Municipal de Educação de São Gabriel da Palha. Lei Nº 1461/2004, de 22 de junho de 2004.

_____. Plano Nacional de Educação. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

_____. Ministério da Educação – Planejando a Próxima Década – Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação

_____. Sinopses Estatísticas, 2007 a 2013. Disponível em: <http://www.portal.inep.gov.br/censoescolar>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE
<<http://www.ibge.gov.br>

INSTITUTO DE ESTUDO E PESQUISAS JONES SANTOS NEVES

_____. Plano para a Educação. Revista Escola pública – Ano 8 – nº 40

_____. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica – MEC, SEB, DICEI, 2013.